



DIÁRIO da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1985

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto B. da Mota Torres

Rui de Sá e Cunha

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos.

Deu-se conta de vários projectos de lei entrados na Mesa.

Em sessão de perguntas ao Governo, foram formuladas diversas questões pelos Srs. Deputados Vasco Miguel (PSD), António Feu (PRD), José Manuel Tengarrinha (MDP/CDE), Manuel Queiró (CDS), António da Silva Osório (PCP), Amélia de Azevedo (PSD), João Correedor da Fonseca (MDP/CDE), José Carlos de Vasconcelos (PRD), Andrade Pereira (CDS), Octávio Teixeira (PCP), Maldonado Gonelha e Torres Couto (PS).

Por parte do Governo, responderam os Srs. Ministros da Agricultura, Pescas e Alimentação (Álvaro Barreto), da Educação e Cultura (João de Deus Pinheiro) e das Finanças (Miguel Cadilhe).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que está aberta a sessão.

Eram 10 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amândio Basto Oliveira.

Amélia Cavaleiro Monteiro de A. Azevedo.

António Branco Malveiro.

António Barbosa de Azevedo.

António D'Orey Capucho.

António Machado Lourenço.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Roleira Marinho.

António Manuel Lopes Tavares.

Arlindo Moreira.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Aurora Margarida Borges de Carvalho.

Belarmino Henriques Correia.

Carlos Alberto Pinto.

Cipriano Rodrigues Martins.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Domingos Duarte Lima.

Domingos Silva e Sousa.

Fernando Barata Rocha.

Fernando Dias de Carvalho Conceição.

Fernando José Alves Figueiredo.

Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.

Fernando Monteiro do Amaral.

Fernando Reis Condesso.

João Álvaro Poças Santos.

João Maria Ferreira Teixeira.

Joaquim Carneiro de Barros Domingues.

Joaquim da Silva Martins.

José de Almeida Cesário.

José Assunção Marques.

José Augusto Santos da Silva Marques.

José Francisco Amaral.

José Luís Bonifácio Ramos.

José Maria Peixoto Coutinho.

José Mendes Melo Alves.

José da Silva Domingos.

José Vargas Bulcão.

Licínio Moreira da Silva.

Luís António Damásio Capoulas.

Luís António Martins.

Luís Costa Geraldes.

Luís Jorge Cabral Tavares Lima.

Manuel Costa Andrade.

Manuel Ferreira Martins.

Manuel João Vaz Freixo.

Manuel Joaquim Dias Loureiro.

Manuel Maria Moreira.
 Manuel Pereira.
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
 Miguel C. Miranda Relvas.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Rui Alberto Salvada.
 Rui Manuel de Oliveira Costa.
 Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Victor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alfredo José Somera Simões Barroso.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Frederico Vieira de Moura.
 António Manuel Ferreira Vitorino.
 António Miguel de Moraes Barreto.
 António José Sanches Esteves.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 Carlos Cardoso Lage.
 Jorge Lacão Costa.
 José Barbosa Mota.
 José Carlos Pinto B. da Mota Torres.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José dos Santos Gonçalves Frazão.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Agostinho Correia de Sousa.
 Alexandre Manuel da Fonseca Leite.
 Ana da Graça C. Gonçalves C. Antunes.
 Aníbal José da Costa Campos.
 António Alves Marques Júnior.
 António Eduardo A. de Sousa Pereira.
 António Fernando Rodrigues Costa.
 António José Marques Mendes.
 António Lopes Marques.
 António Magalhães de Barros Feu.
 Arménio Ramos de Carvalho.
 Carlos Alberto Correia R. Matias.
 Carlos Alberto da S. Narciso Martins.
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.
 Fernando Dias de Carvalho.
 Francisco Armando Fernandes.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Ivo Jorge de Almeida dos S. Pinho.
 João Barros Madeira.
 Joaquim Carmelo Lobo.
 Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.
 Jorge Pegado Liz.
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.
 José Caeiro Passinhas.
 José Carlos Torres Matos de Vasconcelos.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 José Luís Correia Azevedo.
 José Manuel de Medeiros Ferreira.
 Jaime Manuel Coutinho G. da Silva Ramos.
 José Maria Vieira Dias de Carvalho.

José Rodrigo C. da Costa Carvalho.
 Maria Cristina G. da S. C. Albuquerque.
 Maria da Glória M. C. Padrão e C. Carvalho.
 Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.
 Roberto de Sousa Rocha Amaral.
 Rui de Sá e Cunha.
 Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.
 Vasco Pinto da Silva Marques.
 Vitorino da Silva Costa.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António da Silva Mota.
 António Manuel da Silva Osório.
 António Vidigal Amaro.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Campos Rodrigues Costa.
 Carlos Manafaias.
 Cláudio José Santos Percheiro.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel dos Santos Magalhães.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Manuel Rogério de Sousa Brito..
 Maria Margarida C. Tengarrinha C. Costa.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
 António José Tomás Gomes de Pinho.
 Francisco António Oliveira Teixeira.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Hernâni Torres Moutinho.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Augusto Gama.
 José Luís Cruz Vilaça.
 José Maria Andrade Pereira.
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Manuel Fernando da Silva Monteiro.
 Manuel Tomás Rodrigues Queiró.
 Narana Sinai Coissoró.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 José Manuel do Carmo M. Tengarrinha.
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

Deputados independentes:

António Poppe Lopes Cardoso (UEDS).
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles (PPM).
 Maria Amélia do C. Mota Santos (Os Verdes).

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Secretário vai proceder à leitura da documentação que deu entrada na Mesa e que importa, no cumprimento regimental, dar conhecimento ao Plenário.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Deram entrada na Mesa os seguintes diplomas: projectos de lei n.º 60/IV, dos Srs. Deputados Miguel Fernando Miranda Relvas e outros, do PSD, que propõe a elevação da povoação do Tramagal à categoria de vila, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; n.º 61/IV, dos Srs. Deputados Manuel Monteiro e outros, do CDS, sobre o reconhecimento jurídico das associações de estudantes, que foi admitido e baixou às 34.ª e 13.ª Comissões; n.º 62/IV, do Sr. Deputado João Abrantes, do PCP, que propõe a criação da freguesia de Coseilhas no concelho de Coimbra, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; n.º 63/IV, dos Srs. Deputados Carlos Lage e outros, do PS, sobre a lei quadro do ambiente e qualidade de vida, que foi admitido e baixou à 9.ª Comissão; n.º 64/IV, dos Srs. Deputados Carlos Lage e outros, do PS, que propõe a criação do secretariado nacional para a informação e orientação escolar e profissional, que foi admitido e baixou à 4.ª Comissão; n.º 65/IV, do Sr. Deputado Lopes Cardoso, da UEDS, sobre serviço de cooperação, que foi admitido e baixou à 7.ª Comissão; n.º 66/IV, do Sr. Deputado Lopes Cardoso, da UEDS — Lei das consultas directas aos cidadãos eleitorais —, que foi admitido, tendo baixado às 1.ª e 10.ª Comissões; n.º 67/IV, do mesmo deputado António Lopes Cardoso, da UEDS, sobre protecção e segurança nuclear, que foi admitido e baixou à 9.ª Comissão; n.º 68/IV, ainda do Sr. Deputado António Lopes Cardoso, da UEDS, sobre a Lei da Caça, que foi admitido e baixou à 6.ª Comissão.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pede a palavra para que efectue?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Era para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, creio que da leitura e do anúncio de diversos projectos de lei ouvi referenciados, pelo menos, dois projectos de lei atribuídos a um partido que não tem assento nesta Assembleia.

Gostaria que a Mesa rectificasse o caso, designadamente referindo que se trata de um deputado independente da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem toda a razão, Sr. Deputado; só na parte final é que me dei conta disso mesmo. Aliás, já tinha trocado impressões com o Sr. Deputado Secretário de que tinha havido esse lapso, ficando portanto rectificado precisamente no sentido que V. Ex.ª referiu, ou seja, «o Sr. Deputado Independente». Será, pois, feita a substituição.

Pausa.

Srs. Deputados, para o efeito do cumprimento do n.º 3 do artigo 7.º do Estatuto dos Deputados, informo o Plenário de que o Sr. Deputado António Carrilho Simas Santos, deputado do PS pelo círculo dos Açores, nos termos do artigo 3.º do Regimento da Assembleia da República e do artigo 7.º do Estatuto dos Deputados, declara renunciar ao seu mandato, por razões da sua vida profissional e privada, a partir de 9 de Dezembro de 1985.

Foram cumpridos os preceitos regimentais, a renúncia torna-se efectiva com função desta declaração que faço em nome da Mesa e o respectivo processo vai baixar à Comissão de Regimento e Mandatos para julgar da substituição requerida.

Srs. Deputados, vamos entrar na ordem do dia, que é preenchida com perguntas ao Governo.

A primeira pergunta é formulada, segundo o critério que foi determinado pelo Governo, pelo Sr. Deputado Vasco Miguel, à qual responderá o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Miguel para formular a questão.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Não escapa a nenhum agricultor a modificação que se terá de imprimir na agricultura com a nossa integração na CEE, tanto no esquema fundiário como nas transformações culturais, não só no aspecto de novas culturas como no aperfeiçoamento ou melhoramento das espécies já existentes, no sentido do aumento de produtividade, para podermos competir, em termos de preços e qualidade, com os produtos similares que os nossos parceiros produzem, ou mesmo porventura colocarmo-nos na posição de vir a constituir um potencial mercado abastecedor, porque temos potencialidades para tal, como é sabido, muito concretamente nos chamados produtos mediterrâneos e na componente florestal.

A realidade agrícola que preconizamos só surtirá efeito se tivermos em mente quais são realmente as exigências comunitárias em termos de mercado e a capacidade efectiva dos nossos agricultores para assimilarem as regras e as transformações que urge fazer-se.

Havendo, como é sabido, enormes diferenças entre as diversas regiões do nosso território, no que concerne a aptidão agrícola dos solos e preparação dos agricultores, somos adeptos de que a actuação do Governo deve processar-se por regiões e por sectores, de maneira a que as medidas estruturais que terão de ser implementadas e que têm certamente a ver com a modificação das estruturas de transformação, a introdução de novas tecnologias, o melhoramento dos caminhos agrícolas, a electrificação rural, o aumento das áreas de regadio, a reconversão da vinha, o saneamento financeiro das cooperativas já existentes e o incentivo à criação de novas estruturas associativas, tendo em conta o papel e a dinâmica que os jovens agricultores poderão ter nesta área, não esquecendo, como é óbvio, os agricultores isolados que se mostrem dispostos a estruturar as suas empresas agrícolas, de modo a respondem às exigências comunitárias e às directrizes emanadas do Governo.

Todas as modificações serão possíveis se o Governo utilizar formas claras e precisas de informação aos agricultores.

Estou realmente preocupado com a falta de informação que neste momento existe sobre a problemática

agrícola comunitária e pergunto muito concretamente: como pensa o Governo divulgar as acções que serão necessárias implementar?; quem irá efectuar os projectos: só os departamentos do Estado?; quem vai ter a tarefa de os estudar: um organismo nacional ou departamentos regionais?; e como irão ser concedidos os créditos e quem os fiscalizará: os novos organismos de coordenação económica, as direcções regionais ou as instituições de crédito?

Os agricultores precisam rapidamente de uma resposta muito simples e objectiva. A actual situação agrícola e política e a problemática comunitária que a envolve não permitem mais demoras. O vosso esclarecimento sobre este tema será de capital importância para o arranque tão necessário da nossa agricultura, para a estabilização dos agricultores e para o engrandecimento do País.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação (Álvaro Barreto): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Vasco Miguel: É com o maior prazer que respondo à sua pergunta, que me parece ser totalmente pertinente, e aproveitaria o escasso espaço de tempo que tenho para dar uma informação sobre a situação relativa ao aproveitamento dos fundos da Comunidade Económica Europeia (CEE), no caso do sector agrícola e, portanto, do sector do FEOGA.

Já em 21 de Agosto o Ministério da Agricultura teve ocasião de informar que, de acordo com o tratado de Adesão, ficou acordado que após a assinatura do Tratado, em 12 de Junho, e até à entrada em funcionamento do Tratado de Adesão, em 1986, se iriam negociar com a Comunidade as condições não só em que os regulamentos aplicados à agricultura comunitária terão aplicação em Portugal como também as condições de aplicação do chamado Programa Especial de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa, também conhecido por PEDAP.

Nesse sentido, tem o Ministério da Agricultura, em íntima colaboração com a Comissão de Integração Europeia, vindo a desenvolver a adaptação de todos esses regulamentos à situação nacional, estando neste momento praticamente terminada tal adaptação, a saber: o Regulamento n.º 797, que se aplica directamente às explorações agrícolas, portanto à chamada produção agrícola; o Regulamento n.º 355, que se vai aplicar em Portugal às explorações agro-industriais e, portanto, também ao movimento cooperativo; o Regulamento n.º 777, que tem a ver com o programa da reconversão da vinha; e os dois regulamentos especiais para Portugal, ou seja, o PEDAP e um fundo especial de reconversão da vinha, que conseguimos também adicionar além dos 700 milhões de ECU previstos no PEDAP, no valor de 65 milhões de ECU.

Os trabalhos estão prontos ou, pelo menos, na sua fase preliminar, e tal como em Agosto anunciamos, logo que haja o acordo completo com a Comunidade iremos fazer a ampla divulgação de todos estes regulamentos, devido à sua importância. Isto porque, na realidade, essa regulamentação virá a significar o programa de desenvolvimento da agricultura portuguesa para os próximos 10 anos.

O facto de ainda não termos feito essa divulgação deve-se a que o processo de negociação com a Comunidade pressupõe um acordo de base ao nível dos serviços e depois um acordo de base ao nível da Comissão — passos que já estão, neste momento, dados —, para posteriormente haver a aprovação pelo Conselho de Ministros da Agricultura da CEE, pois só depois disso podemos ter a certeza absoluta de que as condições que neste momento estamos a tentar negociar para Portugal virão a ser aprovadas pela Comunidade.

Penso informar que chegámos a acordo com a Comissão em todos os regulamentos, no sentido de que as condições de aplicação dos regulamentos em Portugal sejam as mais favoráveis jamais concedidas a qualquer país da CEE — vamos ter participações a fundo perdido, que chegarão a cerca de 75% do total dos investimentos.

No entanto, parece-nos, por uma questão de prudência, que a divulgação pública deste acordo só poderá ser feita após termos a certeza de que o Conselho de Ministros da CEE vai aprovar este regulamento, tal como o negociámos ao nível da Comissão. Pensamos que durante o mês de Dezembro, possivelmente na reunião dos Ministros da Agricultura de 19 de Dezembro, venha finalmente a ser discutido este assunto.

Estamos, neste momento, em conversações bilaterais com alguns países que têm levantado objecções a que Portugal venha a receber condições que eles consideram mais favoráveis do que aquelas que lhes foram concedidas. E nesse sentido há, na realidade, uma negociação muito intensa que está a decorrer; que têm de ser efectuada e de que, após estar terminada, não deixaremos de fazer a divulgação.

Pergunta o Sr. Deputado como se vai fazer essa divulgação. Posso informá-lo que vamos fazer uma ampla divulgação através de todas as regionais, distinguiendo, tal como temos vindo a fazer, outros sectores às associações de agricultores e às cooperativas, no sentido de serem plenamente informados de quais são os regulamentos e de como podem recorrer a eles.

Relativamente aos projectos, quero informar que haverá projectos que são de infra-estruturas, tais como o da electrificação agrícola de regadios, de estradas rurais, rede viária, etc., e que têm de ser feitos pela administração central.

Mas, quer o Regulamento n.º 797 para as explorações agrícolas, quer o n.º 355 referido às indústrias agro-alimentares, têm de ser desenvolvidos pelos agricultores, pelas próprias adegas cooperativas, ou movimento cooperativo, ou por outras indústrias agro-alimentares, dando o Ministério, nesse sentido, todo o apoio à elaboração desses projectos.

Temos, neste momento, dois projectos em curso: um para a zona de Mértola, em colaboração com a Cooperativa do Guadiana, que está a fazer um plano de desenvolvimento regional para essa região; e outro para a zona do Vale do Sorraia, Coruche. Também, em conjunto, com a Cooperativa do Vale do Sorraia e com os técnicos do Ministério, estamos a fazer o desenvolvimento desses projectos.

Na devida altura — espero que em Janeiro — seremos mais concretos sobre a maneira como isto tudo se vai processar.

Posso dizer-lhe que a canalização desses fundos irá ser feita através do IFADAP, que vai ser adaptado para funcionar para a canalização dos fundos comu-

nitários, quer para a parte da garantia, quer para a parte da orientação, o que esperamos esteja em funcionamento já no primeiro trimestre de 1986.

Nesse sentido, sabendo desde já que, brevemente, terrei o grande prazer de estar na Comissão de Agricultura desta Assembleia, penso que poderei abordar com mais detalhe este assunto e, inclusive, dar a tónica de quais os regulamentos-base e quais as condições para Portugal.

A única coisa que lhe posso dizer neste momento é que aquilo que temos negociado é considerado por muitos dos países da Comunidade como um acordo leonino a favor de Portugal.

Portanto, penso que na devida altura, quando for convocado para ir à Comissão de Agricultura, lhe indicarei com mais detalhe todos estes pormenores, em relação à pergunta que o Sr. Deputado hoje me faz.

Vejo já a luz encarnada. Gostaria de poder divagar um pouco mais sobre isto e dar mais detalhes sobre esta matéria, mas penso que na devida altura darei a resposta concreta a essa pergunta.

Aplausos do PSD.

A Sr.ª Margarida Tengarrinha (PCP): — Não é preciso divagar mais!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Feu, a fim de formular uma questão ao Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

O Sr. António Feu (PRD): — Sr. Ministro, é preocupante e dramática a situação da frota de pesca costeira nacional, atendendo às seguintes causas principais: degradação dos recursos pesqueiros do nosso mar territorial; inexistência de informação suficiente e regular, expressa em cartas de pesca, como forma de indicar alternativas na costa portuguesa; agravamento considerável dos custos de exploração, especialmente o do gasóleo, que de Setembro até esta data aumentou cerca de 20%, enquanto o petróleo no mercado internacional vem revelando tendência para a baixa, gasóleo esse que hoje representa já cerca de 40% das receitas dos navios, valor superior às próprias remunerações dos trabalhadores.

Em contrapartida, o Governo vem autorizando a importação de peixe fresco e congelado, em nítida concorrência com os pescadores nacionais.

Mais: o governo anterior, de que V. Ex.^a fazia parte, autorizou importações de 750 t mensais de carapau fresco de Espanha, ao preço nivelador fixado, para entrada no nosso país, em 170\$/kg, quando é do conhecimento público que o mesmo carapau era comprado nas lotas espanholas entre os 60\$/kg e os 90\$/kg.

Assim sendo, Sr. Ministro, faço as seguintes perguntas a V. Ex.^a: quais as medidas urgentes que vão ser tomadas pelo Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, como auxílio de emergência ao sector da pesca costeira nacional, de modo a sustar a progressiva paralisação da frota, a falência das empresas e o desemprego?

Em segundo lugar, quais os meios que, a curto prazo, vão ser postos à disposição das pescas e que dinâmica vai ser imprimida à gestão do mesmo departamento, para que ele cumpra a sua missão fundamental de investigar, inventariar recursos e apresentar regularmente os resultados?

Em terceiro lugar, que garantia poderão ter os armandoadores e os pescadores de que não vão ser autorizadas as importações desnecessárias de espécies frescas e congeladas, em nítida concorrência com a produção nacional, sem quaisquer vantagens para os consumidores e com lucros apreciáveis para os intermediários?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação: — Sr. Deputado António Feu, em primeiro lugar, queria explicar-lhe a razão pela qual o Sr. Secretário de Estado das Pescas não pôde estar hoje aqui presente, conforme tinha sido solicitação de V. Ex.^a, pois ele tem de se encontrar hoje na Figueira da Foz para o encerramento de uma reunião relacionada com o debate da problemática da adesão de Portugal à Comunidade.

Nesse sentido, iria responder às perguntas que V. Ex.^a levantou, confirmando que, na realidade e do nosso ponto de vista, existe uma situação de degradação no aspecto das pescas nacionais.

Se V. Ex.^a ler com atenção o Programa do Governo, a começar pelo diagnóstico que é feito da própria situação das pescas, verificará que somos os primeiros a confirmar que: de uma situação em que Portugal chegou a pescar cerca de 400 000 t/ano, nos últimos anos só temos pescado cerca de 200 000 t/ano; que existe um deficiente conhecimento dos recursos piscatórios portugueses e que há, em certas espécies, uma sobreexploração na zona costeira, mas que noutras há uma falta de capacidade; que existe uma rigidez da nossa frota pesqueira, que já não se adapta às condições de pesca que hoje são requeridas, e daí programar-se e prever-se todo um conjunto de actuações que venham a corrigir essa situação.

Relativamente à pergunta que fez, em relação ao Instituto Nacional de Investigação Científica, o próprio Programa do Governo indica que se vai dar um reforço muito grande, a fim de que ela possa, de certa maneira e científicamente, fazer o levantamento dos verdadeiros recursos e possa assim haver uma pesca que atenda aos recursos existentes e não como se tem feito até agora, ou seja, sem esse conhecimento profundo.

Relativamente à situação da frota, em relação à qual nós próprios indicamos até a idade avançada — a grande maioria dela com mais de 20 anos —, já foi apresentado em Bruxelas, penso que será do conhecimento do Sr. Deputado, um programa de modernização, através da construção de novos navios. E para 1986 prevêem-se cerca de 50 novos navios, a serem construídos de acordo com as prioridades estabelecidas, com participação elevada da Comunidade — que chega a 35% do valor total — e com uma participação do Orçamento do Estado, que também para aquelas espécies mais prioritárias chega a 30%. Prevê-se também um programa de reconversão e modernização da nossa frota, que irá abranger cerca de 60 unidades. Por isso, como sabe — penso que conhece, pois a informação que tenho é de que este programa de reestruturação terá sido discutido com os representantes do sector (se não conhecer tenho prazer em entregar-lhe esse trabalho) —, já se encontra em Bruxelas e prevemos que venha a ser aprovado e que, de certa maneira, contribua para a modernização da nossa frota, que bem o necessita.

Relativamente aos custos de produção, refere o Sr. Deputado o aumento que se tem verificado em diversos factores de custo, em especial o gasóleo, que representa cerca de 40% do custo da exploração do navio.

Gostava de recordar ao Sr. Deputado que a pesca é o sector — muito justamente, na minha opinião — que dispõe de um sistema de fixação de preço para o gasóleo particularmente vantajoso, em relação a outros sectores da actividade nacional. Como sabe, neste momento, por exemplo, o gasóleo para transportes públicos foi fixado em cerca de 70\$ e o gasóleo para a agricultura, com o subsídio (que vai ser aumentado), vai ser fixado em 47\$ — portanto, um subsídio de 23\$.

No caso da pesca, sempre se trabalhou na base dos preços internacionais do gasóleo ou das recotações internacionais dos *bankers*, sem que sobre esse preço incida qualquer taxa ou qualquer imposto. Portanto, é na realidade a cotação do mercado internacional que fixa o preço do gasóleo.

Para o mês de Novembro, o valor de que dispomos neste momento é de que ele foi fixado em 40\$88, portanto, perto de 41\$ — um valor que, como digo, mesmo em relação à agricultura é largamente vantajoso.

O Sr. Deputado levantou um problema em relação ao qual eu não estava ciente, mas irei investigar se realmente houve um aumento de 20% nos últimos 2 meses. Os elementos que me entregaram não indicam esse valor. De qualquer maneira, irei investigar se houve qualquer anormalidade neste caso, na medida em que o que está acordado é que o aumento se verifique na base da cotação internacional.

Outra área que nos parece muito importante, e em relação à qual o Governo está activo, é a área dos direitos de pesca para garantir aos nossos pescadores que, além das águas territoriais, possam pescar noutras regiões. Nesse sentido, existe um acordo bilateral com Marrocos, que pensamos ser particularmente importante para o nosso país, onde irei pessoalmente já nos próximos dias 12 e 13 para conseguir reforçar esta colaboração, no sentido de também os nossos pescadores poderem vir a pescar na zona de Marrocos que, como aliás o Sr. Deputado sabe, é uma zona de alto interesse para as nossas pescas.

É evidente que em relação a planos de emergência mais detalhados do que estas linhas que agora lhe indiquei, não estou em condições de, neste momento, lhe dar uma resposta concreta, mas não deixaremos de olhar o problema com atenção, verificando se realmente os preços que estabelecemos para o gasóleo são desfavoráveis e diferentes daqueles que internacionalmente outras frotas pesqueiras têm. Desde já tem o meu compromisso de que iremos criar condições para igualar os níveis dos outros países concorrentes.

O Sr. Deputado levantou também outro problema importante referente à importação de pescado. V. Ex.^a referiu que tem vindo a fazer-se importação de pescado em nítida concorrência com as frotas de pesca nacionais. Como sabe, com a adesão de Portugal à CEE, o sistema de controle administrativo das importações deixa de vigorar, na medida em que deixa de existir o chamado BRI e, automaticamente, terão de ser concedidas as autorizações de importação a quem quiser fazer as importações.

Há, no entanto, um regime de protecção através de preços lineares de afixação com obrigatoriedade de pa-

gamento de *prélèvements* que são fixados no sentido de que as importações a fazer não venham, de maneira nenhuma, a ser contrárias aos interesses dos armadores nacionais.

Penso que V. Ex.^a referiu que o valor fixado para o carapau não teria sido suficientemente defensor da pesca portuguesa. Em relação a isto, neste momento, o que lhe posso dizer é que a fixação dos preços lineares e dos respectivos *prélèvements* será sempre feita tendo em atenção, tal como noutras sectores, a defesa da frota de pesca portuguesa e a garantia de que não se vão criar situações de concorrência desleal, bem como, de certa maneira, inviabilizar que a nossa frota, que tem as deficiências que todos sabemos, não venha a ver-se confrontada com importações que vêm abaixo dos custos daqueles que hoje são necessários obter para ela.

Mas é o justo valor da fixação deste preço, com um valor linear, que por um lado não seja excessivamente elevado, para também não dar uma protecção desnecessária aos agricultores que acabará por cair nos consumidores e, por outro lado, também não seja demasiadamente baixo, para que os interesses dos pescadores sejam devidamente acautelados, que o Governo não deixará de fixar estes valores no sentido de serem defendidos os interesses nacionais.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Feu, pede a palavra para que efectue?

O Sr. António Feu (PRD): — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Feu (PRD): — Sr. Ministro, muito obrigado pelas suas palavras. No entanto, queria levantar o seguinte problema: uma coisa são as soluções de médio e longo prazos que o Sr. Ministro apontou com mais incidência, outra coisa são as medidas urgentes e da emergência.

Nem toda a frota portuguesa que está com uma exploração nitidamente deficitária é velha. Há frota portuguesa nova com uma exploração francamente deficitária e para isso o gasóleo contribui poderosamente. Posso dizer-lhe que a informação que lhe dei referente ao aumento de 20% é correcta e que mesmo os preços de bancas internacionais têm estado sensivelmente acima dos custos da referência de Roterdão, que é a referência internacional.

Mas, independentemente disso, a realidade é que para a maior parte das embarcações a gasóleo representa de 40% a 50% das despesas e isso inviabiliza qualquer actividade. Basta ver, por exemplo, que esse encargo é superior ao das remunerações dos trabalhadores.

Por outro lado, um problema importantíssimo e que só com muita dificuldade vemos resolvido é a questão da investigação. Não se podem fazer projectos de pesca sem que o armador ou o pescador conheça realmente aquilo que existe. Ora, é evidente que o Instituto Nacional de Investigação das Pescas (INIP) tem meios reduzidos e não se prevê que a curto prazo os possa ter de forma a inventariar os recursos, o que é fundamental.

O Sr. Ministro sabe perfeitamente que ainda este ano o próprio director-geral do INIP veio à televisão dizer que não se podia fazer investigação em navios porque não havia dinheiro para comprar gasóleo. Ora, isto é uma posição insustentável.

É preciso dar ao INIP uma dinâmica para que a sua gestão se preocupe fundamentalmente com a investigação e não com outros aspectos marginais, que não interessam no momento actual. Por isso é que pugno por medidas de emergência em relação à frota nacional.

Por outro lado, Sr. Ministro, em relação à importação do carapau espanhol, o que aconteceu foi que o carapau entrou em Portugal a um preço nivelador base de 170\$ o quilo e todos sabíamos que ele tinha sido comprado em Espanha a preços que oscilam entre os 60\$ e os 80\$. E o consumidor, apesar do preço nivelador de 170\$, não beneficiou nada com isso. Quer dizer, quem veio beneficiar foi o intermediário e de duas maneiras: com uma exportação ilícita de divisas e, por outro lado, com o lucro que teve com a comercialização do carapau no mercado nacional.

Portanto, Sr. Ministro, o que solicitamos é que o Governo se preocupe — e é para isso que aponta o Programa do Governo — com medidas de médio e curto prazos, embora corramos o risco de que quando essas medidas puderem ter concretização já não haja frota.

Se o Sr. Ministro se interessar por fazer um inventário das novas embarcações que estão paralisadas, porque a sua exploração é inviável neste momento, tem uma grande relação de navios novos que estão imobilizados. Por fim, é também necessário dinamizar os contactos com terceiros países, nomeadamente Marrocos e Mauritânia, para arranjar alternativas para a frota portuguesa.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação.

O Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação: — Sr. Deputado António Feu, relativamente ao problema da importação do pescado, penso que, se bem comprehendi, V. Ex.^a diz que o pescado tinha sido comprado a 60\$ ou 70\$ e que tinha sido fixado para ele um preço limiar de 170\$.

Ora, penso que isso é exactamente o que se pretende, ou seja, pretende-se que o preço demasiadamente baixo do peixe não venha de maneira nenhuma perturbar os recursos dos nossos pescadores. Portanto, quando se fixa 170\$ por quilo, o que o importador é obrigado a pagar é a diferença entre o preço a que comprou a matéria-prima e o preço que é fixado. Ao fixar-se esse preço de 170\$, ele pagou certamente na alfândega a diferença entre o preço de custo e o preço limiar. E, de certa maneira, a fixação do preço limiar é feita a 170\$ para proteger a nossa pesca nacional.

Foi por isso que não comprehendi a sua preocupação, que é um pouco contrária ao facto de dizer que as importações podem pôr em perigo as nossas pescas, porque o fixar-se um preço que tem esta divergência em relação ao preço de custo, sabendo que o *prélevement* é pago nas alfândegas, é a garantia de que esse produto entra em Portugal a valores que não vão concorrer com a pesca portuguesa, que é no fundo o objectivo que se pretende.

Em relação ao facto de ter referido que só indiquei medidas de médio e longo prazos, diria que a investi-

gação nunca é uma medida de curto prazo. O facto absolutamente anormal de o Dr. Remy Freire ter feito essa referência, de que tomei conhecimento ao ver a televisão, não se irá repetir, na medida em que vamos com certeza dotar a investigação.

Agora, o problema da investigação é um problema, como é óbvio, de médio e longo prazos. Penso que aí o Governo é muito claro no seu Programa, quando dá uma alta prioridade ao reforço da investigação científica, no sentido de se fazer um reconhecimento efectivo dos recursos piscatórios de que o nosso país dispõe.

Em relação ao problema do gasóleo, Sr. Deputado, também referi na minha intervenção que não deixaria de ir investigar a razão pela qual numa descida da cotação internacional do dólar internacionalmente os *bunkers* aumentaram nos últimos 2 meses. Se houver qualquer razão de anormalidade nesse caso, dei-lhe a minha garantia de que não deixaremos de corrigir essa situação.

De qualquer maneira, reforço aquilo que disse anteriormente, no sentido de que o preço de 40\$88 que a pesca tem é largamente favorável em relação a outros sectores de actividade, onde o gasóleo também conta, tal como a agricultura, onde o preço vai ser fixado a 47\$ para 1986. Penso que isto prova bem a preocupação que o Governo tem com o sector das pescas e a consciência que tem da importância que o gasóleo tem nos consumos correntes de uma frota de pesca.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo que se encontram nas galerias os alunos do Instituto António Feliciano de Castilho, de Lisboa, acompanhados pelos respectivos professores.

Aplausos gerais.

Para formular questões ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Tengarrinha.

O Sr. José Manuel Tengarrinha (MDP/CDE): — Sr. Ministro da Educação e Cultura, gostaria de lhe formular uma pergunta, embora ela contenha dois aspectos diferentes.

Sabe-se que no Programa do X Governo Constitucional, a educação é considerada um dos sectores prioritários da acção governativa. No entanto, também se sabe que em Portugal as despesas públicas com a educação têm decrescido em relação ao PIB — em 1984 atingiram 3,6% e em 1985 ainda baixaram para 3,5%.

Sabe-se também que o quantitativo das despesas públicas com a educação não é tudo e é preciso haver uma distribuição racional dessas despesas — sector orgânico, sector funcionamento do sistema, etc. Mas é claro que o quantitativo global é, à partida, um indicativo da maior importância.

Por isso pergunto, pedindo uma resposta clara neste sentido, se o Ministério pensa alargar as despesas públicas com a educação e, nesse caso, qual o limite mínimo percentualmente em relação ao PIB que pensa estabelecer. Como se disse, é evidente que a atribuição de verbas para as despesas públicas da educação não é tudo, embora seja fundamental.

E relacionado com a necessidade de melhoria do ensino, sabemos igualmente que o problema da formação dos professores exerce um papel decisivo e tanto mais importante e grave em Portugal quanto é certo

que, como o Sr. Ministro sabe, cerca de 50% dos professores do ensino preparatório e secundário não estão profissionalizados.

Mas também pode dizer-se que a qualidade do ensino não depende só da melhoria dos índices de profissionalização, mas também do estatuto remuneratório dos professores, da definição da carreira de docente, etc.

Portanto, sendo assim, perguntamos: que metas é que o Ministério tem para cada um dos próximos anos quanto ao acréscimo dos professores profissionalizados?

Por outro lado, que medidas pensa o Governo adoptar quanto à garantia de formação contínua de professores, desde a educação infantil até ao fim do ensino secundário? O que se projecta quanto à melhoria do estatuto remuneratório dos professores? E, finalmente, quando se propõe a definição da carreira dos professores, de que depende a dignificação da sua profissão e a qualidade do seu trabalho?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação e Cultura.

O Sr. Ministro da Educação e Cultura (João de Deus Pinheiro): — Sr. Deputado José Manuel Tengarrinha, gostaria de lhe dizer, antes de mais nada, que partilho das preocupações subjacentes à sua pergunta.

As despesas públicas com a educação têm sido comparativamente baixas e é essa porventura uma das razões que levou o Governo a eleger o sector da educação e cultura como um dos sectores prioritários. E se atentar devidamente no Programa do Governo verificará que não é tanto na inovação das medidas que se propõem, mas muito mais na ênfase ou porventura na sua concretização que o Programa assenta.

Esperamos que por ocasião da discussão do Orçamento do Estado haja oportunidade para se discutir as percentagens do PIB afectas à educação, pelo que penso que este não será o momento oportuno para tal.

Referiria, no entanto, que não obstante as despesas com a educação terem diminuído percentualmente relativamente ao valor global do Orçamento do Estado, elas, à excepção de 1985, aumentaram em percentagem relativamente ao Orçamento do Estado expurgado dos juros da dívida pública.

Problema bastante mais complexo de responder e de equacionar é o da qualidade do ensino e da formação dos professores. Trata-se de um problema em que poderíamos centrarmo-nos exclusivamente sobre as metas, os modelos e as virtudes das opções que existem neste momento, mas que penso que o Sr. Deputado, e muito bem, entroncou numa problemática mais vasta. E esta, não nos iludamos Sr. Deputado, começa na própria lei de bases, porque é a partir daí e de se saber quais são as metas a que o País se propõe em termos educativos que poderemos retirar conclusões inequívocas sobre o estatuto da carreira docente, sobre as necessidades de formação contínua e sobre as metas a atingir em cada ano.

Ciente de que essa é uma posição consensual de todos os partidos representados nesta Assembleia e do próprio País, o Ministério da Educação tem vindo a criar aquilo a que poderíamos chamar as infra-estruturas capazes de poder dar uma resposta a essas preocupações. Como? Principalmente através das es-

colas superiores de educação, às quais é dado um papel preponderante, não só na formação inicial, mas principalmente na formação contínua.

Esperamos que com a rede das escolas superiores de educação, dos chamados CIFOP das Universidades e dos próprios cursos tradicionais nos ramos de pedagogia, possamos profissionalizar qualquer coisa como 5000 professores por ano a partir de 1987, começando em 1986.

São metas que não devem levar-nos a ficar muito satisfeitos, muito embora sejam três vezes superiores às actuais, porque tão importante como a profissionalização é, neste momento, a formação contínua. E basta atentar na evolução curricular que houve nas várias disciplinas ao longo dos últimos 10 anos — não é preciso ir mais longe — para se verificar que naturalmente os professores têm neste momento uma enorme necessidade de uma grande ênfase na sua formação contínua.

Quanto ao estatuto remuneratório, tem sido tradição em Portugal que esse estatuto dos professores do ensino não superior seja definido por extensão das chamadas carreiras da função pública. Na minha opinião, isso continuará a acontecer, excepto se conseguirmos definir um estatuto de carreira docente com novas exigências, novas responsabilidades e novas perspectivas, que permitam aos professores sair daquilo que penso que é neste momento um colete de forças relativamente aos restantes agentes da função pública.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Tengarrinha.

O Sr. José Manuel Tengarrinha (MDP/CDE): — Sr. Ministro da Educação e Cultura, em primeiro lugar preferiria que a percentagem atribuída às despesas públicas da Educação fosse calculada em função do PIB e não em função do Orçamento do Estado expurgado da dívida pública. Enfim, são critérios diferentes de avaliação. No entanto, parece-me mais correcto em relação ao PIB.

Não estando ainda definidas rigorosamente — como, aliás, é natural — as atribuições para o Ministério da Educação, é, no entanto, provável que haja alguma ideia de um certo nível quantitativo. Ora, é precisamente sobre este assunto que quero insistir na pergunta.

O anuário estatístico da UNESCO de 1981 — o último de que temos conhecimento —, referente ao ano de 1978, dá índices que colocam o nosso país a uma distância considerável dos outros. Por exemplo, em termos internacionais, a média em 1978 era de 5.7 nos países da Europa, 5.9 nos países desenvolvidos e 5.6 no Mundo. Há mesmo, na situação actual, uma profunda disparidade em relação à proposta apresentada pelo governo da AD, por exemplo na sua lei de bases, onde se defendia que aquele valor deveria ser de 8.0.

A pergunta que lhe faço, Sr. Ministro, é a seguinte: entre o nível de 3.5 actualmente praticado, os níveis que se praticam no Mundo (em geral, 5.6) e o nível de 8.0 proposto pelo próprio governo da AD, qual o que, porventura, mais se aproximarão daquele que o seu Ministério irá propor? Se o Sr. Ministro nos der apenas um indicativo, para nós já será suficiente.

É claro que quando o Sr. Ministro fala em formação de professores terá igualmente de falar no Decreto-Lei n.º 150-A/85, que, como sabe, tem gerado tanta

polémica, tantas indecisões, dadas as indefinições e as situações de injustiça que vem provocando entre os professores.

Admito que sejam bem intencionados os objectivos que se propõem nessa disposição legal, que contém alguns aspectos que me parecem não ser de rejeitar completamente. No entanto, entendo que ela contém omissões, lacunas e algumas situações que podem ser preocupantes e que podem criar vazios no próprio domínio profissional. Aliás, quem tem contacto com os professores sabe perfeitamente que esse é um sentimento generalizado.

Esse decreto — que, como sabe, extingue o regime de contratação plurianual e a profissionalização em exercício — interrompe de facto a profissionalização. É assim claro que no ano lectivo de 1985-1986 não haverá formação de professores e admite-se que, durante, pelo menos, 4 anos, nenhum professor concluirá a sua profissionalização.

Neste sentido, pergunto: o diploma é ou não omissivo quanto à formação contínua? O diploma retira ou não à escola o papel privilegiado que, em nosso entender, ela sempre deverá ter na formação de professores?

Poderá o Sr. Ministro explicar-me ainda por que razão, num diploma de tão grande importância para a vida, para a carreira, para a actividade profissional dos docentes, não foram ouvidas, não se estabeleceu diálogo e não foram auscultadas as opiniões das organizações representativas dos professores em matéria considerada tão decisiva para a qualidade do ensino e para a situação profissional dos professores? Não se exigiria que, mais do que nunca, tivesse havido um diálogo e uma auscultação das opiniões? Por que razão isso não se verificou, Sr. Ministro?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação e Cultura.

O Sr. Ministro da Educação e Cultura: — Sr. Deputado José Manuel Tengarrinha, relativamente às percentagens despesa pública/educação, haveria que primeiro analisar como é que são feitas as estimativas da UNESCO.

Como o Sr. Deputado sabe, poderíamos incluir sob a égide «educação» despesas com formação e, se o tivéssemos feito em Portugal, não seria, certamente, esta a percentagem do PIB.

De qualquer modo, e sem me querer alongar muito sobre este aspecto, devo dizer que pessoalmente entendo que a percentagem que tem sido dedicada à educação tem sido escassa. Reconheço, no entanto, que temos outros sectores altamente carenciados e que é precisamente da confrontação das várias opções que se devem retirar os valores finais.

Já não estou de acordo com o Sr. Deputado quando refere a extinção da profissionalização em exercício — ela não foi extinta, mas sim modificada — e quando refere que não houve diálogo ou que não foram ouvidas as associações sindicais. Isso não é verdadeiro, uma vez que elas foram de facto ouvidas. Simplesmente, não foram seguidas as propostas de uma das federações, mas isso faz parte das regras do jogo.

Quanto à formação contínua, devo dizer-lhe que precisamente um dos aspectos que o novo sistema permite é ligar a escola que faz a formação inicial às actividades de formação contínua. Pensamos que isso é tanto

mais importante quanto mais quisermos fazer um estatuto da carreira docente que se baseie no mérito e não apenas na antiguidade para a sua progressão.

Agora, se fazemos um estatuto fundamentado no mérito e no aperfeiçoamento e não damos condições e instrumentos para que essa actualização se faça, isso é um contra-senso. Daí que a ênfase nas escolas superiores de educação seja na formação contínua, na formação inicial e, mais, na ligação do ensino superior ao ensino não superior, cujo divórcio tem sido acentuado.

Finalmente, quanto ao papel da escola, lembro-lhe que no próprio decreto e na legislação complementar se diz que esse papel continua a existir rigorosamente. Só que não é uma coisa descoordenada, mas antes coordenada através das escolas superiores de educação e das universidades.

O que acontecia anteriormente era que a pretensa coordenação era feita, desejável e bem intencionadamente, através do Ministério. Porém, pensamos que o Ministério não deve ter funções pedagógicas no sentido de acompanhamento e de orientação pedagógica da escola. Deve, sim, ter uma função normativa, de planeamento, de gestão, mas não uma função pedagógica.

Portanto, consideramos que é um acto de humildade da própria Administração Pública remeter para as escolas de formação todo o papel, quer na formação inicial, quer na formação contínua, quer na formação em exercício.

O Sr. Presidente: — Para formular perguntas ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr. Ministro da Educação e Cultura: A educação em Portugal carece de uma vasta reforma de fundo à luz de uma concepção global, cujas linhas não se acharam enunciadas no Programa do Governo, onde se encontram sobretudo medidas de cariz tecnocrático, visando fundamentalmente resolver problemas pontuais ou aumentar a eficácia do sistema de administração do ensino actualmente existente.

O ensino em Portugal continua, assim, fortemente inquinado pelas consequências, não apenas de obsolescência mas igualmente da desnacionalização a que foi sujeito durante e após o período revolucionário. Padece, além disso, dos inumeráveis remendos que lhe foram sendo introduzidos ao longo do tempo sem uma perspectiva de conjunto.

A estrutura dos *curricula*, o conteúdo das matérias, a preparação dos docentes, entre muitos outros, são elementos fundamentais de adaptação do sistema de ensino aos seus objectivos, às necessidades do País e aos anseios profissionais e de formação da juventude portuguesa.

Qual, pois, a posição do Governo sobre esta problemática, da qual podemos destacar alguns aspectos críticos?

Que preocupação merece do Ministério da Educação e Cultura o conteúdo das disciplinas como a História, a Literatura, a Geografia, etc., no sentido de contribuírem para fornecer aos jovens um conhecimento vivo do País que somos e para formar homens e mulheres portugueses conscientes dos valores e da cultura nacionais?

Pensa o Ministério rever os *curricula* de ensino secundário no sentido de lhes conferir maior lógica e de reduzir a inflação de disciplinas, que apenas permite ao aluno um contacto extremamente superficial e mecânico com um conjunto excessivo de matérias, sem poder sobre elas exercitar a necessária reflexão crítica e desenvolver o seu espírito formativo?

Que medidas pensa o Governo promover para dar uma formação adequada aos docentes, até agora improvisados, de disciplinas, tais como Ciências Sociais, Relações Públicas, Administração Pública, Economia Política?

Quais os projectos do Governo sobre a profissionalização em exercício?

Como pensa o Governo prosseguir o lançamento do ensino técnico-profissional?

Quais são as ideias do Ministério sobre o 12.º ano, vestígio anacrónico do defunto serviço cívico estudantil: mantê-lo como está, eternizando-o com a actual falta de sentido útil? Extingui-lo pura e simplesmente, recuperando o ano que se perdeu na história do nosso sistema educativo ou transformá-lo num verdadeiro ano vestibular orientado na preparação para a Universidade?

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Mendes.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação e Cultura.

O Sr. Ministro da Educação e Cultura: — Sr. Deputado Manuel Queiró, discordo de V. Ex.^a quando diz, nos considerandos, que o Governo apenas se preocupa com medidas pontuais. Pelo contrário, se alguma coisa este governo expressa no seu Programa é a preocupação com os problemas de fundo e daí que a tónica fundamental seja precisamente a reforma do sistema educativo.

Porém, o Governo entende que isto não é tarefa apenas ou principalmente sua, mas que tem a ver com uma larga mobilização de todo o nacional e designadamente desta Assembleia.

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É evidente que, tendo dito isto, parte das respostas estão dadas. Porém, irei um pouco mais longe.

No que diz respeito ao conteúdo dos *curricula* e ao número de disciplinas, penso haver, efectivamente, necessidade da sua revisão. Temos cerca de 760 disciplinas diferentes no ensino secundário, quando, por exemplo, a Suécia tem pouco mais de uma centena. É evidente que, nestas circunstâncias, algo não está bem.

O próprio conteúdo curricular (e não só destas disciplinas, mas de todas as outras) deve ser alvo de uma atitude de revisão dinâmica. Mas quem a deve fazer? Deve ser um ministério? Deve ser uma pessoa? Ou não será que deve ser um conjunto de individualidades, peritos na matéria, isentos e representando, efectivamente, o todo nacional e as várias sensibilidades? Pela nossa parte, optamos claramente por esta última hipótese.

Quanto à formação de docentes destas disciplinas no âmbito do 7.º Grupo, a preocupação com a sua formação é igual à dos outros grupos. É, no entanto, um dos grupos onde, felizmente, apenas existem professores com habilitações próprias, o que significa que, em termos da questão que me pôs, a sua preocupação é certamente com a parte pedagógica e não, porventura, com a parte científica.

Dentro desse espírito, devo dizer-lhe que esperamos que estas medidas no âmbito da formação em exercício possam, efectivamente, também abranger estes docentes.

Creio que já respondi à questão sobre a profissionalização em exercício. Contudo, quero acrescentar que, da parte do Governo, há, de facto, a intenção de aumentar quantitativamente e melhorar qualitativamente essa profissionalização em exercício através das instituições de formação inicial.

Quanto ao ensino técnico-profissional, se V. Ex.^a me permite, responderei a esta questão na altura em que responder à quarta questão que me foi posta pelo Grupo Parlamentar do PSD, onde terei ocasião de dar os números. Isto, é claro, se V. Ex.^a estiver de acordo e se o Sr. Presidente achar que é correcto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro controla o seu tempo conforme entender.

O Orador: — No que diz respeito ao 12.º ano, o problema prende-se, mais uma vez, com a Lei de Bases do Sistema Educativo. Qualquer das duas opções que o Sr. Deputado refere é aceitável: tanto pode ser integrado no ciclo complementar do ensino secundário, sendo um verdadeiro ano terminal — eventualmente e naturalmente reformulado relativamente ao que está —, como pode ser considerado um ano vestibular.

Mas quem conhece os anos vestibulares que existem por essa Europa fora também saberá que o ano vestibular nas universidades se aproxima, em termos de características, ao actual 12.º ano. Não vamos discutir a qualidade dos professores. Agora, que os conteúdos e a estrutura são semelhantes, quanto a isso não há dúvida nenhuma! Portanto, não vamos levantar a bandeira do ano vestibular como se fosse uma grande mudança em relação ao que neste momento existe. Mudança, sim, será a real integração do 12.º ano no ciclo complementar do ensino secundário.

Voltando agora — visto que ainda tenho algum tempo — à questão do ensino técnico-profissional, gostaria de dizer que a evolução registada foi a seguinte: de 46 turmas quando o ensino técnico-profissional foi lançado passou-se, no presente ano lectivo, para 518 turmas. Foi uma expansão notável, mas, para continuar, terá de assentar alguns novos pressupostos ou moldes.

Atendendo a que o meu tempo está a chegar ao fim, continuarei a responder a esta questão por altura da resposta às perguntas que me irão ser formuladas pela Sr.^a Deputada Amélia de Azevedo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr. Ministro da Educação e Cultura, devo dizer-lhe que não estava propria-

mente à espera que V. Ex.^a concordasse com os considerandos das minhas perguntas. De qualquer modo, como o Sr. Ministro fez alguns comentários a esses considerandos, permitir-me-ia comentar os seus comentários.

Disse o Sr. Ministro que a apresentação do Programa do Governo indicou uma preocupação, por parte deste, com os problemas de fundo da educação e que, nesta área, esse mesmo programa não se ficou pelas medidas pontuais de carácter tecnocrático relativas ao funcionamento do sistema educativo, tendo apontado como exemplo a tónica que se pôs na reforma do sistema educativo.

Realmente, nós que lemos atentamente o Programa do Governo vemos que o Governo está preocupado com a reforma do sistema educativo!... O Programa diz que a educação é uma prioridade e que se vai fazer uma comissão para a reforma do sistema educativo. E não diz rigorosamente mais nada.

Quer dizer, neste aspecto ficamos única e simplesmente ao nível das instituições. Mas julgo que não é isso o que se procura quando se perscruta algo no Programa do Governo.

É que a questão é esta: se relativamente a cada reforma de fundo, a cada reforma importante da sociedade portuguesa o Governo vem mostrar que está preocupadíssimo com isso e que tem uma ideia sobre isso, dizendo que vai fazer uma comissão, e sendo evidente que um governo procura sempre o máximo de consenso quando as reformas são importantes e, nomeadamente, quando são para durar — como é uma reforma do sistema educativo —, então pergunto a quem é que cabe a principal responsabilidade de propor essa reforma global. Será que é ao Governo ou a essa comissão de consenso da Assembleia, que, desculpe que lhe diga, é quase uma comissão corporativa?

A prova de que o Programa do Governo não vinha indicando as principais preocupações com os problemas de fundo do sistema educativo está no reconhecimento, por parte do Sr. Ministro, da necessidade de revisão dos *curricula* do ensino secundário, o que, como é evidente, é um problema instante e cuja importância o Sr. Ministro não nega.

Mas o que pergunto é como é que estava esse problema tratado no Programa do Governo. Aliás, o próprio Sr. Ministro reconheceu que os *curricula* do ensino secundário estavam num estado quase caótico — não foi essa a expressão que utilizou, mas penso que poderei utilizá-la para expressar o teor da sua resposta.

Em relação ao ensino técnico-profissional, reservar-me-ei para a altura em que o Sr. Ministro responder a essa pergunta, se nessa ocasião me permitir uma interrupção e se for útil.

Finalmente, quanto à questão do 12.º ano, penso que ela se prende também com o ensino técnico-profissional, pelo que, igualmente, sobre ela intervirei nessa altura.

Só lhe quero dizer que, pela minha parte, considero o problema extremamente importante, dado que o actual sistema de entrada dos nossos alunos do ensino secundário na Universidade, com o *numerus clausus*, é um sistema autenticamente tampão, visto que a gratuidade do ensino e o sistema de não prescrições permite o acumular de alunos, que não têm em atenção a situação de privilégio em que se encontram relativamente ao todo nacional. Isto provoca, obviamente, o

acumular de alunos à entrada da Universidade, pois grande parte deles não consegue entrar, indo procurar alternativas — os que podem, evidentemente — no sistema de ensino privado.

É uma situação de injustiça social gritante; é um problema nacional da juventude portuguesa.

Como é evidente, este sistema de entrada prende-se com as alternativas arranjadas através do ensino técnico-profissional mas também com a solução que se vai encontrar para o 12.º ano, e é precisamente neste sentido que vai a minha pergunta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Educação e Cultura, para responder.

O Sr. Ministro da Educação e Cultura: — Sr. Deputado Manuel Queiró, voltando à questão da comissão de reforma, penso que o Programa do Governo define as suas grandes balizas ou, pelo menos, os seus limites de incidência e não deve ir mais longe. É evidente que não se deve confundir aquilo que se pretende com esta comissão, que é ter peritos com perspectivas diversificadas, com uma atitude corporativa. Julgo que a educação — e essa tem sido e continuará a ser a minha tónica enquanto governante — é uma daquelas áreas onde se deve procurar o máximo consenso possível, custe o que custar.

Não acredito que exista alguém, algum grupo parlamentar, algum partido ou alguma pessoa que possa reivindicar a verdade absoluta nessa matéria. Mais: não me parece legítimo comprometer ou hipotecar uma determinada perspectiva, o futuro de uma geração que há-de vir daqui a 15 ou 20 anos. E, portanto, a perspectiva segundo a qual nesta matéria educativa a comissão de reforma deve ser isenta, desgovernamentalizada, despartidarizada é uma tónica que assumo plenamente e de que não me afastarei.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — No que diz respeito aos *curricula*, é evidente, Sr. Deputado, que estou inteiramente de acordo consigo quando diz que precisam de revisão e é por isso mesmo, e por saber a complexidade que isso representa, que eu não posso dizer a esta Assembleia que o Governo vai fazer isso no prazo de X meses. Se o dissesse estava, obviamente, a ser demagógico!

Finalmente, no que diz respeito à questão do 12.º ano e à entrada para a Universidade, é bom que fique claro o seguinte: o aumento da capacidade de recepção do nosso ensino superior neste momento, em termos universitários, é limitado. Poderão as universidades novas ir crescendo lentamente, mas não será nunca com variações significativas de ano para ano. O grande aumento de resposta será através do ensino superior politécnico. E é dentro dessa perspectiva que a própria rede do ensino superior politécnico foi recentemente aumentada, que foram nomeadas diversas comissões instaladoras e que estão a ser activadas as construções das respectivas infra-estruturas e, mais do que tudo isso, se está a procurar fazer um grande esforço de formação em instituições congénères estrangeiras, para que não se tornem em universidades de segunda, mas em verdadeiros institutos politécnicos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António da Silva Osório.

O Sr. António da Silva Osório (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Educação e Cultura: Quando durante os meses de Setembro e Outubro os pais e encarregados de educação acorreram às livrarias e estabelecimentos afins, com vista a adquirirem os livros e demais materiais escolares, foram confrontados com elevados aumentos dos preços desses materiais. Foram muitos aqueles que, face a este quadro, tiveram de pôr em causa a participação dos seus filhos no ano lectivo que se está a iniciar — e dizemos que se está a iniciar porque ainda existem milhares de alunos sem aulas.

Quem se der ao trabalho de analisar as tabelas dos preços dos livros escolares, facilmente verificará que estes sofreram um acréscimo médio superior a 50% em relação aos preços que vigoravam em 1984. Esta situação é tanto mais grave quanto é verdade que as principais subidas de preços, que contribuem para este elevado aumento médio, respeitam a livros destinados à escolaridade obrigatória.

Ainda os pais e encarregados de educação não se tinham recomposto dos enormes sacrifícios que tiveram que fazer para ultrapassar esta contrariedade e poderem continuar a alimentar a secreta esperança de assegurar o acesso dos seus filhos ao ensino, já o Governo, através dos recentes aumentos dos preços dos transportes, do pão, do leite e dos outros bens e serviços essenciais, lhes desferia um novo e rude golpe. Poderia supôr-se que, para compensar este golpe nos rendimentos das famílias mais carecidas, os subsídios atribuídos pela Acção Social Escolar iriam, pelo menos, repor a perda provocada pelo aumento dos preços. Acontece, porém, que são muito poucos aqueles que têm acesso a esses subsídios, já que as captações necessárias para que tal aconteça são muito baixas. Por incrível que pareça, uma família com três elementos — pai, mãe e filho —, cujo rendimento seja equivalente ao salário mínimo nacional e que pague uma renda de casa de 4000\$, não tem direito a qualquer subsídio. À situação que acabo de descrever corresponde uma captação de 6133\$, que é superior ao limite mais elevado.

É incrível, mas é verdade! Não tem direito a qualquer subsídio da Acção Social Escolar quem tiver uma captação superior a 6000\$. Mas mais incrível ainda é que no ensino superior para se ter acesso à bolsa máxima seja necessária uma captação inferior ou igual a 2400\$.

Convém aqui lembrar que durante as férias o Governo aumentou os preços das refeições nas cantinas, bem como o preço das residências universitárias. Esta situação preocupa-me! Por isso e porque achamos que não é com respostas vagas — que mais não são do que formas pouco honestas de adiar a resolução dos problemas — que estas questões se resolvem, apresentámos a esta Câmara o projecto de lei n.º 8/III, cujo conteúdo aponta para medidas concretas que atenuam tão flagrante injustiça.

Esta atitude impunha-se, não só porque é justa, mas também porque não pertencemos ao reduzido grupo daqueles que esperam algo de positivo deste Governo. Se dúvidas tivéssemos, o Programa que o Executivo apresentou a esta Câmara e o debate que se lhe seguiu teriam sido mais do que esclarecimentos. Das várias

vezes que lhe foi solicitado por esta bancada que se pronunciasse sobre as medidas de carácter social que iria adoptar sempre o Sr. Ministro não disse nada.

É hoje claro para o povo português que a política de ensino deste Governo não é mais do que a continuação da política elitista do executivo anterior, apesar de esta ter sido categoricamente derrotada nas eleições de 6 de Outubro.

Mas nós insistimos, Sr. Ministro: os preços dos livros e do restante material escolar sofreram aumentos muito significativos. Qual vai ser a actuação do Governo para resolver este problema? Que política implementar quanto ao livro escolar?

Como já ficou demonstrado, os valores das captações que dão acesso aos subsídios da Acção Social Escolar são ridículos. Que medidas pensa o Governo adoptar para alterar esta situação no presente ano lectivo?

Resumindo: o artigo 74.º da Constituição da República Portuguesa diz que «todos têm direito ao ensino como garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar». E nós perguntamos: sem medidas concretas para os problemas que atrás referimos, será possível que este Governo cumpra tal preceito constitucional?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação e Cultura.

O Sr. Ministro da Educação e Cultura: — Sr. Presidente, Sr. Deputado António da Silva Osório: Esta é certamente uma matéria em que, seja qual for o montante em jogo, o discurso que V. Ex.ª fez poderá sempre ser repetido. E dou-lhe um exemplo: comparando a situação da Acção Social Escolar do ensino superior em Abril de 1985 com a existente em Outubro de 1985, verificamos que não só se duplicou o número de bolseiros como, além disso, os meios financeiros cresceram em 35%.

Mais: não foram feitos aumentos nas férias. Os aumentos já estavam acordados e aquilo que aconteceu em Outubro foi uma aumento simultâneo com as bolsas de estudo, aumento que duplicou o número de bolseiros e que aumentou em cerca de trinta e tal por cento a bolsa média. O que aconteceu é que eles entraram em vigor no dia 1 de Outubro, o que é um pouco diferente.

Segundo: esses aumentos foram discutidos com as estruturas representativas das associações de estudantes e, por diversas vezes, os aumentos sofridos mereceram o acordo genérico das direcções das associações.

No que diz respeito à estrutura dos preços do livro escolar, ela não foi definida recentemente. Essa estrutura foi definida em 1983, através da Portaria n.º 856/83, que estabelece a base de cálculo do custo dos manuais escolares para os ensinos preparatório e secundário. É evidente que não podemos ignorar que o papel, de 1983 para 1984, aumentou 60%. Logo, aceitando-se esta base de cálculo, naturalmente, essas incidências acabaram por ocorrer, principalmente este ano.

No que diz respeito aos recentes aumentos de preços, queria sublinhar, Sr. Deputado, que os custos dos

transportes e das cantinas se mantém. Portanto, quem absorve esses aumentos de preços é, efectivamente, a Acção Social Escolar.

Penso que em relação à Acção Social Escolar há muito a fazer, principalmente no que diz respeito à sua ligação com a acção social junto das famílias. E em relação a este problema posso-lhe dizer que já começámos a trabalhar nesse sentido.

Gostaria, finalmente, de dizer que o que está em jogo nos apoios directos aos estudantes são os montantes disponíveis. É evidente que se houver mais montantes disponíveis os apoios serão maiores. No ano corrente estão previstos 640 000 contos para apoio directo a livros e material escolar, o que abrange qualquer coisa como 111 000 alunos. Poderá o Sr. Deputado dizer que isso, por aluno, dá um valor ridículo. Pois, provavelmente, sim. Mas isso acontece em diversos sectores da vida nacional. O que nós temos que equacionar é se os 3,7 milhões de contos dirigidos para a Acção Social Escolar no ensino não superior são ou não suficientes. E, não o sendo e devendo ser aumentados, quais as rubricas do sector educativo e de outros sectores que deverão ser diminuídas. E devo dizer a esse respeito que isto não pode ser discutido isoladamente de uma política global de governo. Não se pode querer que a mesma manta curta possa tapar uma cama que é muito larga. Isto para mim é evidente! E, portanto, temos de procurar fazer o melhor possível com os meios de que dispomos.

A propósito dos livros, diria apenas que uma das causas do aumento dos preços tem a ver com o volume baixo das edições. Há excessivos livros para uma mesma disciplina e uma excessiva variação de ano para ano. Quem tem vários filhos sabe, por experiência própria, que os livros que são adoptados num ano raramente são utilizados no ano seguinte pelo filho mais novo. A este respeito, é nossa intenção — e vem expressa no próprio Programa do Governo — fazer uma tentativa de diminuição do número de livros recomendados para o ensino não superior, sem cair na questão do livro único, que, penso eu, seria indesejável. Portanto, vamos tentar adoptar 4 ou 5 livros por disciplina, como limite superior, para que depois os conselhos pedagógicos — como já aconteceu — possam seleccionar o livro respectivo e, porventura, prolongar o prazo de escolha, ou seja, em vez de se restringir a apenas 1 ano lectivo, poder prolongar, por exemplo, por 2 ou 3 anos. Se isso acontecer, o custo de edição de cada livro recomendado aumentará e, portanto, o custo unitário tenderá naturalmente a baixar — para além de poder melhorar, obviamente, a qualidade média de cada livro.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António da Silva Osório.

O Sr. António da Silva Osório (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Educação e Cultura: Mais uma vez fiquei sem saber quais as medidas concretas que o Governo vai adoptar. Dizer-me que o subsídio da Acção Social Escolar do ensino superior aumentou este ano 32% não significa nada, porque posso, por exemplo, perguntar-lhe: a base de partida não era extremamente baixa? Esses 33% tem algum significado?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Disse V. Ex.^a que os aumentos dos preços das cantinas e das residências universitárias foram acordados com as associações de estudantes. Mas que associações de estudantes? Temos conhecimento que no ano lectivo passado os alunos recusaram, através de formas de luta vigorosas, como a greve, os aumentos dos preços das cantinas.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Se calhar não é por acaso que é durante o período de férias que o Governo toma essa medida!

O Sr. Ministro disse que os meios são escassos e que não é possível «cobrir uma cama grande com uma manta tão pequena». Perguntamos: o Governo está a gerir a crise ou o Governo propõe-se resolver a crise? Será que é assim que se pode tomar como séria, como válida, a afirmação contida no Programa do Governo de que a educação é a sua primeira prioridade? Será prioridade gerir os escassos meios, dizendo que não há outra possibilidade porque os meios são escassos? Assim, teremos muitas dificuldades em perceber quais são as medidas concretas que o Governo vai adoptar. Explicar-me como é que o preço dos livros se pode tornar mais baixo é uma coisa que eu sei, que não é necessário explicar, porque suponho que qualquer pessoa o sabe.

Risos do PCP.

Mas o que nós queríamos saber era o seguinte: que medidas concretas vai o Governo adoptar, que política do livro? Que medidas concretas vão ser adoptadas para que se possa alargar a Acção Social Escolar aos milhares de alunos dela carecidos?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Ministro não acha que é ridículo que uma família com o salário mínimo nacional tenha uma captação superior àquela que é necessária para se poder ter acesso a um qualquer subsídio e já não é ao escalão máximo? E isto não passa por explicar como é que o preço dos livros pode baixar, mas sim por tomar medidas concretas. E era isso que nós gostaríamos que acontecesse. Gostaríamos que o Sr. Ministro assumisse, por exemplo, a responsabilidade de aumentar o valor das captações, gostaríamos que se tomassem medidas para que se possa subsidiar a edição dos livros escolares. São estas medidas concretas que queremos ver! Não interessa explicar como é que o preço dos livros pode baixar já que, suponho, qualquer deputado desta Câmara sabe como isso acontece.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação e Cultura.

O Sr. Ministro da Educação e Cultura: — Sr. Presidente, Sr. Deputado António da Silva Osório: O Sr. Deputado continua a insistir que o Governo não aumenta os subsídios. Já lhe expliquei — e, porventura, o Sr. Deputado não terá prestado a devida atenção — que cada refeição numa cantina ou num bufete é subsidiada pelo Governo. Portanto, esses milhares que o Sr. Deputado refere são, efectivamente, subsidiados

através das cantinas, dos bufetes e dos transportes escolares. Portanto, são duas formas de subsídio muito concretas que existem para a generalidade dos alunos do ensino básico e que, crescentemente, têm sido atribuídos a outros ensinos.

As captações são revistas anualmente, como porventura o Sr. Deputado sabe. Quanto ao facto de o valor das captações ser satisfatório ou não, pois digo-lhe que é sempre insatisfatório.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Amélia de Azevedo.

A Sr.ª Amélia de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Educação e Cultura: Aquando do lançamento do ensino técnico-profissional, tive ocasião de sobre ele me pronunciar favoravelmente na Assembleia da República e em numerosos debates que se realizaram neste país.

Estou de acordo com essa experiência pedagógica e posso mesmo dizer que as perspectivas do seu plano de desenvolvimento têm sido promissoras, não só para o desenvolvimento sócio-económico de Portugal, mas também para a criação de emprego para os jovens.

É hoje unanimemente reconhecida a extrema importância deste ensino técnico-profissional. Foi reconhecido há 2 anos, por exemplo, no debate que a OCDE realizou em Portugal; foi reconhecido a nível da UNESCO; foi reconhecido em Recomendações do Conselho da Europa e tem tido igualmente apreciação favorável da OIT. Por isso mesmo, Sr. Ministro da Educação e Cultura, a minha preocupação vai neste sentido: será que esse plano de desenvolvimento está a ser desenvolvido em correlação com as carências e exigências de técnicos qualificados em determinados ramos de especialidade e também de acordo com os planos de desenvolvimento a nível regional?

Foi por esta razão que lhe formulei a pergunta por escrito e que tinha o seguinte teor: quais as perspectivas para o presente ano lectivo no que respeita ao número de cursos e de alunos abrangidos pelas vias profissionalizantes e profissionais do ensino e sua incidência a nível regional?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação e Cultura.

O Sr. Ministro da Educação e Cultura: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.ª Deputada Amélia de Azevedo: Quando em 1983/1984 o ensino técnico-profissional foi lançado foram criadas 46 turmas em 46 escolas, abrangendo 690 alunos. As áreas abrangidas foram, então, a agricultura, a mecânica, a electricidade, a construção civil, os serviços e a ourivesaria. No presente ano lectivo estes números passaram para 518 turmas, em 145 escolas, com 9000 alunos, tendo-se alargado as áreas à química, à informática, à cerâmica, à topografia, à fotogrametria, às artes gráficas, ao equipamento, ao têxtil, à educação social, ao secretariado, à produção aquática, à óptica ocular, à moda, ao frio, à climatização e às florestas. É um crescimento que pode ser quantificado dizendo que de ano para ano o factor multiplicação tem sido superior a dois e que, basicamente, tem incidido sobre a totalidade do nosso país. Por regiões, concretamente, temos: no Norte, 153 turmas em 145 escolas; no Centro, 105 turmas; em

Lisboa, cerca de 162 turmas; no Alentejo, 63 turmas; no Algarve, 25 turmas, e nos Açores e na Madeira 10 turmas. Isto, como se depreende da leitura que fiz, mostra, desde logo, uma correlação muito grande com as chamadas «comissões de coordenação regional». Estas comissões, na altura em que foi instituído o ensino técnico-profissional, foram incumbidas precisamente de fazer não só a distribuição deste ensino pelas diversas escolas como a caracterização das necessidades regionais relativamente às diversas formações técnico-profissionais.

Relativamente ao futuro, que é uma das perguntas que interessará a toda a gente, não vamos com certeza poder ter uma expansão rápida, a menos que introduzamos uma ou duas pequenas modificações.

A primeira tem a ver com uma maior participação da escola, da associação de pais e das forças sócio-económicas da região na apreciação das necessidades regionais e nas potencialidades da própria escola para lançar determinado tipo de cursos.

Em segundo lugar, na cooptação de agentes de ensino muito ligados à profissão que possam colaborar em *part-time* com a escola no ensino de certas áreas específicas. E isto na perspectiva de que deve haver uma grande flexibilização para não esgotar o próprio mercado de trabalho pela permanência excessiva de um determinado tipo de formação numa escola concreta.

É minha convicção — mas isto depende, obviamente, daquilo que for entendido como lei de bases — que a tendência generalizada por essa Europa é para que o ciclo complementar do ensino secundário tenha uma característica predominantemente técnico-profissional. Isto é, que em qualquer tipo de formação complementar a componente técnico-profissional esteja presente. Não é uma agilização, não é uma destreza que está em causa. O que está em causa é a preparação de um jovem de 16/17 anos para aquilo que vai ser a sociedade daqui a 10 anos, onde ele vai exercer a sua vida activa. Como já várias vezes disse, daqui por 10/15 anos um torno não irá ser trabalhado pela mão, mas sim conduzido por um microcomputador. E é nessa perspectiva que nós temos de alargar a rede e é a perspectiva de formação que tem de estar subjacente a este ensino técnico-profissional.

Portanto, tendo em conta estes pequenos aperfeiçoamentos, pensaremos expandir-nos nesta nova perspectiva.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Amélia de Azevedo.

A Sr.ª Amélia de Azevedo (PSD): — Sr. Ministro, satisfaz-me que neste ano lectivo os cursos tenham essas perspectivas, mas gostaria ainda de saber se o Ministério da Educação e Cultura tem garantias de que os agentes de ensino, os docentes, terão a qualificação exigida para ministrar essas áreas específicas.

É esta a interrogação que se poderá colocar: teremos docentes preparados para toda esta inovação?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação e Cultura.

O Sr. Ministro da Educação e Cultura: — Sr.ª Deputada Amélia de Azevedo, penso que no diálogo que tive oportunidade de travar com o Sr. Deputado José Ma-

nuel Tengarrinha deixei entender a minha posição sobre isso. Permitir-me-ei agora explanar um pouco melhor aquilo que disse.

Frequentemente, vemos ataques sistemáticos e quase diários aos professores, ou porque não ensinam correctamente, ou porque a maneira como ensinam está desactualizada, etc. Simplesmente, temos de ter em atenção que o professor encontra-se hoje em dia confrontado, não só com uma diversidade de matérias mas também com uma exigência por parte dos próprios pais quando estes se demitem de fazer a educação dos seus filhos e pede-se a um professor que ensine nutricionismo, regras de trânsito, educação cívica, saúde, hábitos de higiene alimentar, etc.

O que pretendemos de um professor? Que seja um super-homem? Ora bem, se assim é temos de lhes dar condições de formação ou de aperfeiçoamento e um estatuto condigno com as exigências que fazemos.

Quanto a isto, à partida, apenas direi que só por acaso teríamos os recursos humanos adequados para integrar, como uma peça de *puzzle*, nesta expansão técnico-profissional, especialmente nestas novas áreas. Temos apenas uma pequena parte e o que devemos é fazer um esforço para cooptar gente do sector produtivo que possa lecionar áreas específicas e profissionais e, por outro lado, fazer um grande esforço nas nossas instituições de formação de modo a que estas novas áreas possam ir sendo incluídas nos currículos de formação, quer iniciais, quer contínuos.

Se tivermos a noção destes constrangimentos e se dermos aos nossos professores meios para se formarem e incentivos para que se possam actualizar, até hoje inexistentes, nessa altura poderemos ter o problema resolvido. Agora, não queiramos fazer dos nossos professores super-homens, pedir-lhes que façam tudo, que sejam capazes de responder a todas as solicitações e depois darmos-lhes um estatuto que, perdoem-me a expressão é muito pouco motivador.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para formular perguntas ao Sr. Ministro das Finanças, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Ministro das Finanças, durante a discussão do Programa do Governo nem o Sr. Primeiro-Ministro nem o Sr. Ministro das Finanças deram à Assembleia da República e ao País qualquer indício sobre as suas verdadeiras intenções quanto a possíveis, imediatos e fortes aumentos de preços.

O Governo apenas se comprometeu a elevar o poder de compra da população e a reduzir a inflação no próximo ano em 14% em termos médios anuais.

Ora, logo após a discussão do seu Programa e de ter visto aprovar pela Assembleia da República uma moção de rejeição — e não podemos esquecer esse facto —, o Governo deliberou aumentos de preços de vários bens essenciais.

Pensamos, Sr. Ministro, que, do ponto de vista político, o Governo não foi transparente nem teve ética ao falar apenas de objectivos para a inflação em 1986, esquecendo os aumentos que já tinha preparados para 1985 e que, do ponto de vista social, é desumano provocar ainda mais acrescidas dificuldades à população

portuguesa, principalmente numa altura em que os trabalhadores estariam a contar com o subsídio de Natal para minorar um pouco as dificuldades que vinham sentindo.

Perante este tipo de actuação, é necessário, Sr. Ministro, que o Governo preste à Assembleia alguns outros esclarecimentos.

Assim, Sr. Ministro, gostaria de saber por que razão de natureza económica se interrompeu a prática de aumentos anuais?

É ou não verdade que o preço do petróleo e a cotação do dólar têm vindo a descer, sendo agora mais baixos do que em Janeiro do corrente ano? É ou não verdade que os custos da gasolina, dos preços dos produtos que utilizam petróleo como matéria-prima ou fonte energética e os custos dos bens importados pagos em divisa dólar desceram sensivelmente?

É ou não verdade que o Governo ao afirmar que «estes aumentos de preços devem ser vistos globalmente» apenas procurou obter mais receitas para o Fundo de Abastecimento pela via do preço da gasolina cujos custos baixaram e que, portanto, estes aumentos têm finalidades meramente de aumento das receitas fiscais? Assim, é ou não verdade que o Governo utilizou medidas no campo dos preços como um instrumento da política fiscal que diz querer vir a aplicar? Não será este um procedimento contraditório altamente incorrecto em termos de racionalidade económica de que o Sr. Primeiro-Ministro tanto fala e tanto gosta?

Qual o valor do acréscimo de receitas para o Fundo de Abastecimento que estes aumentos vieram propiciar já em 1985 e em 1986 e qual a sua aplicação, sector por sector?

Ao determinar aumentos de preços que não têm justificação em correspondentes aumentos dos custos dos factores produtivos, não considera o Governo que está a alimentar a inflação? Não está o Governo, na prática, através da sua política, a constituir um factor de inflação e a «dar um sinal claro» de reforço das expectativas inflacionistas do sector privado? Se, apesar destes aumentos, o Governo afirma que se terá uma inflação de 14% em 1986, em termos médios, não significa isso que, sem os aumentos não têm justificação, no campo da racionalidade económica, se poderia e deveria ter um objectivo mais favorável para a inflação em 1986, isto é, inferior a 14%?

Perante a actuação do Governo, que durante a discussão do seu Programa só falou no objectivo de 14% para 1986, pode concluir-se que o Governo não quer que estes aumentos venham a ser contabilizados?

Em termos de ética política, não teria sido mais correcto e transparente que o Governo tivesse afirmado que tinha como objectivo para a inflação média 17% ou 18% para o período entre o fim da discussão do seu programa, ou seja, fins de Novembro e Dezembro de 1986, neste caso considerando 13 meses e não 12?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças (Miguel Cadilhe): — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, as questões que colocou sobre os aumentos dos preços são algumas de ordem qualitativa e outras de ordem quantitativa, por vezes apenas de ordem aritmética.

O Sr. Deputado disse que o comportamento do Governo, perante a Assembleia da República, foi menos

correcto porque não ventilou este aumento de preços quando apresentou o Programa. Permita-me que lhe diga, Sr. Deputado, que não teria sentido nenhum trazer a esta Câmara o anúncio de aumento de preços que iria verificar-se algumas semanas depois. Isso não teria sentido, quer em termos económicos, quer em termos sociais. Implicaria, por parte das famílias portuguesas, uma corrida aos supermercados ou às bombas de gasolina. O Sr. Deputado acha que essa teria sido a melhor atitude?

Mas mesmo não pensando nesse aspecto, em termos de condução de política económica, não há ninguém no mundo que defenda uma atitude desse género, isto é, avisar algumas semanas antes que os preços vão aumentar.

O Sr. António Capucho (PSD): — Eles sabem!

O Orador: — Quanto a ser desumano, a aumentar os preços pouco antes do Natal, deixe-me fazer-lhe este comentário, Sr. Deputado: estou habituado a ouvir comentários seus muito consistentes e pertinentes, mas este leva a pensar que o Governo deveria ter assumido uma atitude de quase demagogia, deixando passar o período do Natal para depois, em cima de Janeiro, aumentar os preços.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — É a prática anual.

O Orador: — Quanto à prática anual, Sr. Deputado, não encontrámos isso na história da economia portuguesa e posso dar-lhe exemplos: o leite foi aumentado em Dezembro de 1981, em Junho de 1983, em Março de 1984, em Maio de 1984 e em Janeiro de 1985; os transportes foram aumentados em Dezembro de 1982, em Agosto de 1983, em Maio de 1984 e em Janeiro de 1985; os combustíveis, em Julho de 1982, em Janeiro de 1983, em Março de 1983, em Julho de 1983, em Fevereiro de 1984, em Julho de 1984 e em Janeiro de 1985.

Face a isto, Sr. Deputado, gostaria que me dissesse onde está essa sazonalidade anual. Sinceramente, não consigo encontrá-la. O Governo não interrompeu qualquer prática pura e simplesmente porque esta não existia.

Ainda quanto ao carácter desumano deste aumento de preços, deixe-me dizer-lhe que ele ocorreu no momento considerado mais correcto do ponto de vista de política económica, e o Governo tem estado atento às famílias de rendimentos mais baixos. O aumento das prestações sociais, das pensões, do abono de família e similares é bem o sinal de que o Governo está muito atento ao nível de vida das famílias portuguesas.

O Sr. Deputado referiu ainda que o Governo tinha dito que os aumentos de preços deveriam ser vistos globalmente, e perguntou se é ou não verdade que o Governo tenha utilizado medidas no campo dos preços como instrumento de política fiscal e se este procedimento não é altamente incorrecto em termos de racionalidade económica.

Sr. Deputado, de facto os preços que cabe ao Governo definir têm de ser geridos globalmente. Eles não devem ser geridos um a um mas sim numa perspectiva global de coerência entre eles. Isto tem a ver com a função de regulação da procura e do mercado e também com os preços relativos. Se baixarmos o preço re-

lativo de um bem ou de um serviço estamos automaticamente a incentivar a procura desse bem relativamente aos outros bens e serviços. Isto tem a ver com os combustíveis, Sr. Deputado.

Finalmente, o Fundo de Abastecimento, quer queiram quer não, tem um pesado défice acumulado que atinge neste momento os 250 milhões de contos em termos líquidos, isto é, descontando alguns activos realizáveis que o Fundo possui.

Quanto ao acréscimo de receitas para o Fundo de Abastecimento, em 1985 não há acréscimo de receitas porque as vendas de combustíveis são só liquidadas em 1986. Quanto a 1986, Sr. Deputado, isso vai ter de ver com a evolução do dólar em relação ao escudo, com o preço do petróleo e com a evolução da procura. Não posso, porém, dar-lhe uma estimativa razoável.

Quanto à questão aritmética dos índices e das taxas, gostaria de dilucidar, de uma vez para sempre, a ilusão ou o erro de que aumentar em Novembro e Dezembro de 1985 foi uma artimanha do Governo para possibilitar a meta dos 14% em 1986.

É o contrário, Sr. Deputado. Se o Governo só aumentasse os preços em Março de 1986 em vez de o fazer em Novembro/Dezembro de 1985 o que aconteceria — e isto apenas aritimeticamente, mas o Governo não se rege por critérios aritméticos — é que a taxa de inflação em 1986 teria sido muito mais fácil. Trata-se de uma questão muito simples: o aumento em Novembro/Dezembro de 1985 fica incorporado em todos os índices mensais de 1986. É uma conta de dividir, Sr. Deputado, uma soma sobre uma soma.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Essa é para rir!

O Orador: — Darei uma explicação, nos bastidores, ao Sr. Deputado.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Ministro das Finanças, pegando já nesta última questão, gostaria então de saber, neste caso, em pontos percentuais, qual o acréscimo da inflação avaliada em termos médios anuais e entre Dezembro de 1984 e Dezembro de 1985, que estes aumentos de preços originaram. Por hipótese, em vez de 19% em termos médios anuais e de 16% entre Dezembro de 1984 e Dezembro de 1985, considerando os índices de Outubro, qual vai ser a inflação, tendo em conta estes aumentos? Era conveniente sabermos exactamente qual vai ser essa inflação.

O Sr. Ministro teceu algumas considerações sobre a questão desumana — é evidente que esta atitude do Governo tem graves reflexos sociais — e citou alguns exemplos de aumentos em vários anos. A verdade é que, ao que parece, eles também nunca ocorreram durante o mês de Dezembro, quando a população trabalhadora está a contar exactamente com o seu subsídio de Natal para fazer face a despesas bem graves que tem.

Mas agora, Sr. Ministro, em relação à política de rendimentos não há referência nenhuma mas, em nossa opinião, o Governo deve esclarecer a Assembleia sobre o impacte deste aumento da inflação na sua política de rendimentos que, segundo afirma, irá aumen-

tar o poder de compra dos trabalhadores. Ou será que agravou ainda mais em 1985 esse já débil poder de compra que o Governo tanto criticou e que para 1986 se pretende esquecer esse agravamento?

Sr. Ministro, em relação ao que disse também gostaria que esclarecesse uma dúvida que preocupa fortemente a classe trabalhadora. No tocante ao aumento do poder de compra que o Governo diz ir conceder aos trabalhadores é necessário esclarecer se para esse aumento se vai entrar em linha de conta com estes aumentos ou se apenas se vão considerar os 14% previstos para a inflação em 1986. Qual vai ser, realmente, a escala que o Governo irá adoptar?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, de Dezembro de 1984 a Dezembro de 1985 a taxa de inflação, sem este aumento de preços, teria sido de 15,3%, e com este aumento é de 18,5%. Mas em médias anuais — e é isto que releva — a média de 1985 relativamente à da 1984 — é esta a taxa de inflação considerada internacionalmente — passa de 19,4%, sem este aumento de preços, para 19,7%. Cá está novamente a aritmética dos índices que surpreendeu o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

De facto, 1 mês em 12 faz pesar muito pouco na média sobre média: passa de 19,4% para 19,7%.

Quanto à política de rendimentos, os salários reais vão efectivamente aumentar em 1986. A orientação fundamental do Governo, que não é a de fixar um tecto salarial, é a de fazer aumentar os salários nominais em 1986 em função da inflação esperada.

Não pode ser de outro modo, Sr. Deputado. É assim em qualquer parte do mundo onde haja uma política económica que mereça esse nome. Tem de ser em função da inflação esperada porque se não não é política de rendimentos.

Segundo uma orientação eminentemente indicativa do Governo, os salários nominais em 1986 deverão crescer tanto quanto a taxa de inflação esperada (14%) mais 1% de ganho real e a variação da produtividade. Os nossos cálculos apontam para um valor, que é — repito — indicativo, da ordem dos 17% em termos nominais.

Crescer mais do que isto será lançar um tigre que seria apanhado em pleno voo por um tiro certeiro ou do défice externo ou da inflação. Os sindicatos têm inteligência suficiente para compreender isto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos de Vasconcelos.

O Sr. José Carlos de Vasconcelos (PRD): — Sr. Ministro das Finanças, a pergunta que quero colocar-lhe é muito curta, muito simples e muito directa.

A propósito do recente aumento de preços, o Governo declarou não ir efectuar qualquer novo aumento até final de 1986. Tal compromisso público carece naturalmente de garantias que ultrapassem o nível do discurso.

Tenciona o Governo dar essas garantias? Em caso afirmativo por que modo?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado José Carlos de Vasconcelos, a sua pergunta merece também uma resposta muito rápida.

A pergunta colocada é de ordem eminentemente política. O Governo não pode dar garantias de tipo hipotecário, como, por exemplo, um penhor, nem pôr as suas barbas debaixo desta promessa.

No entanto, há uma garantia de tipo pessoal, que decorre do modo como se concebe e se vai conduzir a política económica do Governo. Sr. Deputado, a única garantia de que a meta de 14% para 1986 vai ser realizada reside na credibilidade que este Governo e esta política económica merecem do País.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos de Vasconcelos.

O Sr. José Carlos de Vasconcelos (PRD): — Sr. Ministro das Finanças, a minha pergunta era efectivamente de carácter político. Quando a formulei, tinha evidentemente em mente alguma garantia de carácter político, até porque, além do mais, o Governo não tem barbas, embora haja alguns membros que a têm. O Sr. Ministro Fernando Nogueira, por exemplo, poderia empenhar as barbas, mas isso não é coisa que eu deseje.

Referia-me evidentemente a alguma garantia de carácter político, que poderá eventualmente ser dada, desde trazer previamente essa questão à Assembleia da República, embora eu não esqueça os problemas de ordem económica que isso pode levantar, até, por exemplo, no caso de o vir a fazer, o Governo fazer acompanhar esse hipotético e, obviamente, não desejado aumento de preços da apresentação de uma moção de confiança.

Uma voz do PRD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para formular perguntas, tem a palavra o Sr. Deputado Andrade Pereira.

O Sr. Andrade Pereira (CDS): — Sr. Ministro das Finanças, a eficácia da Administração Pública e do sector empresarial do Estado, bem como a igualdade de tratamento dos cidadãos perante a lei e, em alguns casos, o exercício de direitos fundamentais reconhecidos na Constituição, têm sido gravemente postos em causa pela sistemática subordinação a critérios partidários da designação dos funcionários da Administração Pública e das empresas públicas.

As conclusões do recente inquérito parlamentar à RTP evidenciaram de forma clara essas consequências.

Afirmou o Governo, no seu Programa, pretender modificar este estado de coisas.

Pergunta o Grupo Parlamentar do CDS como tenta o Governo dar sequência a esse compromisso, de modo a garantir a independência desses funcionários, agentes e gestores, face ao poder político e partidário e a criar condições para uma rigorosa selecção profissional.

Designadamente, pergunta o CDS se o Governo está disposto a rever os casos em que tenha havido preferição ou favor nas nomeações por razões partidárias; se

tem intenção de tornar efectivo e genérico o recurso ao concurso público para o provimento dos cargos públicos, eliminando os amplos meios de fuga a esse princípio geral actualmente existentes; se prevê a publicação urgente de legislação que garanta a transparência no processo de designação de cargos com especial relevância política, em especial através da participação nesse processo da Assembleia da República ou da consulta prévia da oposição.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado Andrade Pereira, a garantia da independência dos funcionários, agentes e gestores face ao poder político e partidário tem a ver com os critérios de nomeação desses gestores e altos funcionários da Administração Pública.

O Governo assume como critérios seus o da competência absoluta e relativa para as funções e o da honestidade. O Governo não designará nem afastará ninguém por razões partidárias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto às empresas públicas, o Governo vai dar força efectiva ao princípio da autonomia e responsabilidade da administração. Os gestores das empresas públicas têm de ter autonomia para gerir bem, mas depois têm de ser chamados à responsabilidade daquilo que fizeram ou não fizeram.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isto tem a ver com o Estatuto do Gestor Público e o Estatuto das Empresas Públicas.

Quanto aos casos em que haja falta de competência ou quebra de honestidade, o Governo não terá dúvidas nenhuma em mandar rever os casos em que isso aconteça.

Sobre preterições ou favores cometidos no antecedente por razões partidárias, queira V. Ex.ª ajudar-me identificando alguns casos em que isso tenha acontecido — pedir-lhe-ia que começasse pelo seu partido. Não teremos dúvidas nenhuma em tirar daí as consequências e passar depois para o partido seguinte. Quer o Sr. Deputado dar o exemplo?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à nomeação de gestores ou altos funcionários da Administração Pública, sugere o Sr. Deputado que se sujeite essa nomeação a processos politizados? O Sr. Deputado vai desculpar-me mas há uma contradição entre o início e a última parte das suas palavras. Então, nós queremos que os gestores e os altos funcionários da Administração Pública estejam ao lado dessa carga política que teria de nomeá-los através da Assembleia da República ou da audição dos partidos?

Por outro lado, o Sr. Deputado vem sugerir-me que esse processo seja o seguido pelo Governo? O Sr. Deputado pergunta se o Governo «prevê a publicação urgente de legislação que garanta a transparência no processo de designação de cargos com especial

relevância política, em especial através da participação nesse processo da Assembleia da República ou da consulta prévia da oposição».

Como estamos a falar da Administração Pública e das empresas públicas, a nomeação dos gestores e altos administradores passaria por um processo deste género. Por razões óbvias de não politizar estas nomeações, já que elas têm a ver com critérios de competência e honestidade, o Governo não seguirá um processo desse género.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Andrade Pereira.

O Sr. Andrade Pereira (CDS): — Sr. Ministro das Finanças, respondeu ao desafio que V. Ex.ª me lançou para que eu indicasse algum gestor nessas condições, a começar pelo meu partido.

Tanto quanto sei, o CDS não tem neste momento nenhum gestor público.

Vozes do PSD: — O quê?

Vozes do PCP: — Felizmente!

O Orador: — ... de modo que estamos perfeitamente à vontade nessa matéria.

A verdade é que se o problema da nomeação de gestores públicos tem a ver essencialmente com critérios de competência — nesse aspecto louvo muito que seja esse o critério que o Governo vai utilizar —, há direitos da oposição que importa respeitar.

Ainda hoje foi anunciada publicamente a nomeação para presidente do conselho de gestão da RTP o Dr. Coelho Ribeiro. Não está em causa o respeito que merece a pessoa em questão. O que acontece é que, nos termos da própria lei, tal nomeação, não deveria ser feita antes de sobre isso ser ouvido o Conselho de Comunicação Social, o que não aconteceu.

Uma vez mais, e não obstante os resultados do recente inquérito feito à RTP, também não foi cumprido o n.º 3 do artigo 8.º do Estatuto da Oposição em relação a essa nomeação.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — É um exemplo que nos preocupa, não por ele em si, mas por poder ser um indício de alguma coisa que venha a repetir-se em tantos outros casos. Não será assim, Sr. Ministro?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado Andrade Pereira, de facto eu não tinha dúvidas de que V. Ex.ª não encontraria no seu partido nenhum gestor ou alto administrador da função pública nas condições que referiu na sua pergunta inicial, ou seja, que tivesse sido nomeado por favor partidário. Se eu fizer esta pergunta a qualquer outro partido desta Câmara, certamente que a resposta será a mesma.

Isso não quer dizer que o Governo vá aliviar aquela determinação que referi, em utilizar critérios de competência relativa e absoluta e de honestidade na nomeação dos gestores e altos funcionários da Administração Pública.

Quanto ao episódio referente ao presidente da Radiotelevisão Portuguesa, o que posso dizer ao Sr. Deputado é que o Governo ainda não anunciou absolutamente nada sobre essa matéria.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular perguntas, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Ministro das Finanças, já lhe explico, em público, a questão da inflação. Antes, porém, vamos às perguntas.

Começo por forma a deixar bem clara a nossa posição sobre duas questões: primeira, o necessário saneamento financeiro das empresas e do Estado exige, como condição necessária, embora não suficiente, a baixa das taxas de juro; segunda, a baixa das taxas de juro e da inflação e o estancar da hemorragia para o estrangeiro da riqueza produzida no País exigem, inequivocamente, a imediata e significativa redução da desvalorização do escudo, tendo em vista a sua eliminação.

Esta posição não é nova. Deve conhecê-la, já que o PCP desde há muito a vem defendendo e vem exigindo a tomada destas medidas, no sentido da baixa das taxas de juro e da desvalorização.

Posto isto, a questão que pretendemos colocar ao Sr. Ministro das Finanças tem a ver com a forma seguida pelo Governo para a desvalorização do escudo e os objectivos reais que lhe estão subjacentes.

Reporto-me, evidentemente, às notícias vindas a público pelos jornais, na medida em que a Assembleia da República continua a ignorar por completo que medidas o Governo tomou em relação à desvalorização do escudo. Segundo os jornais, o Governo suspende a desvalorização até Março, para depois a retomar, eventualmente a outros níveis.

Não há quaisquer razões de política ou doutrina económica que justifiquem ou suportem a via seguida. Se o Governo considera que é possível eliminar desde já a desvalorização deslizante, então deveria tê-lo feito. Não o fez! Se o Governo considera que não é possível acabar de imediato com ela, então deveria tê-la reduzido e continuar a reduzi-la progressivamente até a eliminar. Também não o fez!

A via seguida pelo Governo não assenta pois em razões de racionalidade económica, tudo levando a crer que as alterações introduzidas na política cambial não visam acabar com o autêntico cancro da economia nacional que é essa desvalorização. Segundo o Sr. Ministro terá afirmado, ela assenta em «razões subjectivas do Governo» e é um «sinal aos agentes económicos». Eu diria: e que sinal! Contrariamente à prática seguida em todo o mundo — retomo aqui a afirmação que fez há pouco sobre os preços —, qualquer alteração cambial é um segredo guardado até ao último minuto. O Governo não o fez! Anunciou, com 4 meses de antecedência, que iria haver nova desvalorização cambial, quando diz que iria retomar a desvalorização deslizante.

Isto é o mesmo que o Governo vir para a praça pública apregoar, por exemplo, o seguinte: «Srs. Importadores, têm 4 meses para proceder à importação de stocks, de forma especulativa, pois dentro de 120 dias

terão lucros suplementares decorrentes da desvalorização. Srs. Exportadores, durante os próximos 4 meses retenham as divisas no estrangeiro, pois a partir dessa data elas dar-vos-ão lucros especulativos resultantes da desvalorização. E não tenham qualquer receio, pois os lucros cambiais serão mesmo para vosso benefício. É por isso que a suspensão é exactamente de 120 dias, isto é, aquele prazo de 120 dias a partir do qual, em relação à retenção de divisas por exportadores no estrangeiro, o lucro cambial deixa de resultar para os exportadores e passa a ser para a banca.»

Este é, de facto, «o sinal» dado pelo Governo aos agentes económicos.

Quanto às «razões subjectivas do Governo», elas têm a ver exclusivamente com o objectivo de reduzir, mas de forma artificial (porque não duradoura), a inflação em 1986, designadamente no primeiro semestre.

Aqui, abro um parêntesis para lhe dizer que o problema não é apenas da taxa média anual, mas do sentido da evolução da taxa de inflação, ou seja, da desaceleração ou aceleração. O que o Governo pretende fazer é obter uma determinada taxa de inflação anual, mas com um sentido de aceleração. Já lhe explico.

O Governo sabe que, suspendendo a desvalorização do escudo durante os 4 meses anunciados, provocará uma redução artificial (porque não duradoura) da inflação no primeiro semestre de 1986 e, assim, garantirá uma taxa de inflação média relativamente baixa, ainda que no segundo semestre a taxa de inflação dispare novamente.

E dou-lhe um exemplo: se no próximo ano se avançar para uma taxa média de inflação de 14% com um ritmo de desvalorização mensal no primeiro semestre de 0,6% e um ritmo de desvalorização mensal no segundo semestre de 1,6%, o Sr. Ministro consegue os 14% ao ano, mas chega ao final do ano — de Dezembro a Dezembro — com uma taxa de inflação superior aos 22%.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Uma taxa de inflação superior aos 22% não medidos já sobre os 16% que terfamos agora, mas sim sobre 18% ou 19% com os aumentos de preços que se verificaram há poucos dias.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Assim sendo, a pergunta que gostaria de colocar é a seguinte: as alterações introduzidas pelo Governo no âmbito da política cambial são um «sinal» para incentivar a especulação cambial e as «razões subjectivas do Governo» reduzem-se objectivamente à redução temporária da inflação no primeiro semestre de 1986 por razões políticas evidentes?

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado Octávio Teixeira, depois de tecer algumas considerações, V. Ex.^a perguntou por que é que o Governo, se considera que há condições para interromper a desvalorização deslizante do escudo, não elimina desde já essa des-

valorização ou, no caso de achar que é preciso continuar a desvalorizar, por que é que não o faz com um ritmo mensal mais reduzido e sem interromper?

Acabar definitivamente com a desvalorização cambial do escudo é impossível; porque há diferenciais de inflação entre Portugal e o estrangeiro. Isso seria um erro, quer técnica, quer politicamente. Esta política não teria qualquer credibilidade.

Temos é de assegurar que a política cambial cubra o diferencial não entre a inflação no consumidor ou o custo de vida cá ou no estrangeiro, mas sim entre os custos unitários de produção cá e no estrangeiro. Esta é, pois, a principal preocupação que devemos ter. No entanto, ainda há outras preocupações no âmbito da política cambial, como seja, por exemplo, a de não tornar o mercado interno muito mais atraente do que o mercado externo para as empresas portuguesas, ou seja, que se virem mais para o mercado interno do que para o mercado externo. Bom, mas a primeira ordem de preocupações é muito mais importante.

E quanto a isso, Sr. Deputado, quanto à cobertura dos diferenciais entre custos unitários de produção cá dentro e no estrangeiro, o que fundamentalmente releva são três factores: o primeiro são os salários nominais, o segundo os *inputs* importados — a política cambial tem fundamental importância — e o terceiro são os encargos financeiros. São, pois, estes três factores que mais relevam para as empresas portuguesas.

Confrontando os custos unitários de produção com o preço da exportação, temos o equilíbrio ou desequilíbrio da competitividade externa, e a política cambial tem de estar atenta a este aspecto.

Ora, a política cambial que desenhamos, que é de 0% de desvalorização da taxa de câmbio efectiva, até Março de 1986, e depois retoma o chamado *crawling peg*, mas, segundo um ritmo regressivo, trimestre a trimestre, acompanhando a desaceleração e não a aceleração da inflação, é uma política considerada correcta e altamente expressiva para fins de expectativas inflacionárias e de investimento.

Mas, já agora, Sr. Deputado, quanto a esse exercício aritmético que fez no sentido de que a inflação curvaria e que estaria a acelerar no segundo semestre de 1986, garanto-lhe, em nome do Governo e em nome pessoal, que isso não acontecerá. Sr. Deputado, dou-lhe a garantia do Governo e a minha garantia pessoal — se essa vale alguma coisa para o Sr. Deputado — que em Dezembro de 1986, relativamente a Dezembro de 1985, a taxa de inflação estará em 14% ou menos. Portanto, não ocorrerá aquilo que o Sr. Deputado afirmou, mas sim o contrário. E digo-lhe que a meta de inflação para 1986, os talis 14% de média anual, se vai verificar.

Sr. Deputado, os encargos financeiros têm muita importância para as empresas portuguesas. A immobilização de stocks que referiu tem uma penalização em juros muito elevada. Não tenho receio dessa corrida para os stocks, mas já agora lhe digo que a economia portuguesa não passa sem uma reconstituição de stocks ao longo do primeiro semestre. Esta é uma inevitabilidade macroeconómica e microeconómica, porque os stocks nas empresas portuguesas estão, em média, muito baixos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Ministro das Finanças, é evidente que é fácil garantir agora, em nome do Governo e em nome pessoal, que de Dezembro a Dezembro a taxa de inflação será de 14%. Confirmá-lo depois, veremos...!

Parafraseando o actual Ministro das Finanças, gostaria de dizer o seguinte: a teoria e a política económicas mostram-nos como é relativamente fácil estancar temporariamente um problema; neste caso o da taxa de inflação. O que não é possível é estancar definitivamente o problema sem atacar de forma racional e duradoura as suas causas permanentes e persistentes. Porque — repito — é aqui que se coloca o problema, Sr. Ministro: atacar as causas de uma forma racional e duradoura.

Quando o Sr. Ministro faz esse anúncio da desvalorização do escudo com 4 meses de antecedência está, em termos económicos, a utilizar a irracionalidade. Não é uma medida económica racional; é muito mais grave do que o anúncio do aumento de preços com 2 ou 3 dias de antecedência, tanto em Portugal como em qualquer outro país do mundo, não tenha dúvidas!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É, tal como o Sr. Ministro afirmou, não há dúvida alguma de que no primeiro semestre do próximo ano os importadores e a economia de um modo geral têm de repor stocks. A queda das variações existentes nos últimos anos foram de tal modo que chegaram ao fundo. Então o Sr. Ministro permite que esses stocks sejam retomados, refeitos, com a garantia de uma taxa de câmbio efectiva fixa, garantindo aos importadores que depois haverá nova desvalorização e por isso podem importar mais. Portanto, tal como para os exportadores, está a incentivar a especulação contra o escudo. Ora, este é um facto relevante que convém não esquecer.

Em relação à questão de o primeiro factor dos custos unitários de trabalho é da inflação de um modo geral resultar dos salários em atraso, eu, talvez para abreviar, recomendaria ao Sr. Ministro que lesse, por exemplo, os estudos econometrícicos recentes elaborados por técnicos do Banco de Portugal, nomeadamente o Dr. Girão, que explicam que não é bem assim.

A questão essencial é a da desvalorização do escudo e é esta que há que atacar.

A questão das expectativas inflacionárias, daquilo que tanto o Sr. Ministro como o Governo, de que faz parte, tanto apregoam, em relação à confiança é o tal tratamento de choque que se quis dar com a suspensão da desvalorização — segundo li, em alguns jornais —, faz-me lembrar as chamadas «chicotadas psicológicas», só que essas utilizam-se no futebol e a maior parte das vezes não dão resultado. E, quer se queira quer não, a economia não é uma mera questão de chuto na bola.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado Octávio Teixeira, limitar-me-ei a responder apenas àquelas questões que não abordei anteriormente.

Já agora dir-lhe-ei — o Sr. Deputado gosta de fazer as suas contas — que Dezembro de 1986 sobre Dezem-

bro de 1985, como objectivo para a inflação, é mais fácil atingir os 14% do que fazer média sobre média. Basta pensar que a base «Dezembro de 1985» está agora bastante mais alta e, portanto, é para confrontar com Dezembro de 1986. Esta base de Dezembro de 1985 está incorporada ao longo de todos os 12 meses de 1986, tal como disse, e, portanto, média sobre média, é mais difícil para atingir os 14% do que Dezembro de 1986 sobre Dezembro de 1985. Reafirmo a minha garantia de que vai ver este objectivo atingido, e não falaria mais de aritméticas para não cansar os Srs. Deputados.

A política de fundo verdadeiramente eficaz para atacar o objectivo da inflação é a assumida pelo Governo, não porque o Governo a adjectiva assim mas por duas razões fundamentais: a primeira, é porque o ciclo, que começa por ser racional, «inflação/desvalorização cambial/inflação», cedo degenera e se transforma em ciclo vicioso. Todos sabem isso e ninguém tem dúvidas, mas a verdade é que ninguém consegue quebrar esse ciclo vicioso. Para quebrar o ciclo vicioso «desvalorização/inflação» é fundamental uma atitude deste género, como, por exemplo, a de suspender o *crawling peg*, tal como fizemos, e depois retomá-lo.

A segunda razão é porque a política de redução de custos unitários do lado da oferta é a política mais recomendada pelos mais eminentes economistas de todo o mundo. E é por aí que vamos, Sr. Deputado: produzindo os custos unitários de produção, quer pelo lado dos juros quer pelo lado dos custos fiscais.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Está certo!

O Orador: — Está certo, está!

Aplausos do PSD.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Mas não assim!

O Sr. Presidente: — Para fazer perguntas ao Sr. Ministro das Finanças, tem a palavra o Sr. Deputado Torres Couto.

O Sr. Torres Couto (PS): — Sr. Ministro das Finanças, no programa eleitoral do Governo o PSD definia como vectores essenciais da política de rendimentos o crescimento real das pensões e dos salários líquidos, incluindo participação nos ganhos de produtividade, apontando para a redução da margem unitária de lucro das empresas, para a redução da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho e para a redução da taxa de inflação.

As primeiras medidas até hoje tomadas pelo Governo nesta área traduziram-se na antecipação artificial do aumento dos preços de bens essenciais, da energia, dos combustíveis, dos transportes e telecomunicações, na revisão unilateral das pensões apenas em 1 de Dezembro — e sublinho em 1 de Dezembro — e não em 1 de Outubro, pelo que o acréscimo nominal anualizado não foi de 22%, mas sim inferior a 19%, e também na redução da taxa de juro. Tal significa que, para já, os trabalhadores verão ainda mais degradado o poder de compra dos seus salários.

O acréscimo anualizado das pensões foi inferior à taxa de inflação e, portanto, em termos reais, as pensões diminuíram uma vez mais.

Mesmo que o Governo cumpra o seu objectivo quanto à meta de inflação de 14% em 1986, no pró-

ximo ano vamos suportar um aumento médio do custo de vida superior a 17%. As empresas verão os custos financeiros reduzidos, mas subirão os custos em energia, combustíveis, transportes, telecomunicações e adubos.

Em face do panorama descrito, pergunto, Sr. Ministro: que medidas concretas vão ser tomadas visando assegurar o crescimento real dos salários? Tais medidas visarão ou não assegurar que já em 1986, pelo menos, 51% do rendimento nacional caiba aos rendimentos do trabalho? Quando é que tais medidas vão ser tomadas e que instrumentos de correcção prevê o Governo aplicar, caso a meta de inflação seja ultrapassada?

Que medidas concretas pensa o Governo tomar para assegurar simultaneamente o relançamento da produção e de investimento e a redução das margens unitárias de lucro?

Finalmente, mas não menos importante, pensa o Governo implementar a sua política de rendimentos e preços sem prévia negociação tripartida?

O Sr. Ministro fez um apelo à inteligência dos sindicatos face ao indicador que referiu de 17% para a política de salários em 1986. Gostaria de fazer o mesmo apelo à inteligência do Governo, porque não pode ser aceite pelos sindicatos o indicador que V. Ex.^a referiu aqui no Parlamento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado Torres Couto, os salários reais crescerão em 1986, e na medida em que o crescimento real dos salários ultrapassar moderadamente a produtividade — tal como certamente o Sr. Deputado também defenderá porque os factos dos últimos 10 anos são muito expressivos para mostrar que os ganhos reais dos salários excessivos rapidamente se perdem e, acumulando os 10 anos, os salários perderam posição real na economia portuguesa —, isto quer dizer que, fazendo as contas que o Sr. Deputado muito bem sabe fazer — já o demonstrou várias vezes —, haverá ganho do trabalho na quota-distribuição do produto. Para isso basta que os salários cresçam algo mais do que a própria produtividade e, aliás, essa é a aposta do Governo para o próximo ano.

Todavia — e isto numa hipótese que o Governo não encara —, se em 1986 a inflação ultrapassar a meta dos 14%, vamos negociar, tripartidamente, formas eficazes de correcção a tempo.

Ainda resta um instrumento importante, que é o da carga fiscal sobre os rendimentos de trabalho.

Muito brevemente, apresentaremos ao Conselho Permanente de Concertação Social as nossas ideias sobre esta matéria para, a seguir, as apresentarmos à Assembleia da República.

A questão do crescimento do investimento no próximo ano tem a ver, como o Sr. Deputado muito bem sabe, com o clima de confiança. É fundamental que as empresas privadas sintam que vale a pena investir, não num clima de confiança de 1 ano só ou de 6 meses. Muitas vezes, os pequenos e médios empresários do País me dizem: «Outro ano como o ano de 1980, em que nós caímos no desafio para investir e a seguir nos vimos encurrallados? Não nos falem nisso!»

Sr. Deputado, temos de fazer da economia portuguesa algo que valha a pena, mas duradouramente. Por

isso, expectativas bem construídas; consistentemente construídas, para os empresários e também para quem trabalha são fundamentais na óptica de quem neste momento conduz a política económica no País. É fundamental! Sem isso, a economia portuguesa não vai a lado nenhum. Sem isso, vamos continuar a ver os salários a perder posição real no nosso país. E não é isso que o Sr. Deputado quer, seguramente.

Devo dizer-lhe que leio atentamente os seus escritos — ainda ontem li um pequeno escrito de sua autoria — e devo dizer-lhe que tenho algumas divergências: apenas nas no domínio técnico, não no domínio das ideias.

Sr. Deputado, digo aqui nesta Câmara, em nome do Governo e em nome do Ministro das Finanças, que a posição que os sindicalistas do País vão assumir em 1986 é fundamental para a economia do País, é fundamental para os salários reais e é fundamental para o nível de vida das famílias crescer. A crescer moderadamente, ano a ano, isto é, sem voltar atrás, nos próximos anos, e para sempre, Sr. Deputado, porque se não estarmos a dar um pulo muito significativo num determinado ano para depois nos encolhermos todos — e 1983, 1984, mesmo 1985, Sr. Deputado, foram disto uma prova irrefutável, não só da inteligência dos sindicatos mas também do peso da inevitabilidade dos factos económicos — leva-nos a concluir que não podemos ultrapassar as determinações básicas da macroeconomia e da microeconomia, Sr. Deputado. Aliás, estou convencido de que V. Ex.^a está basicamente de acordo com o Governo nesta matéria.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Maldonado Gonelha.

O Sr. Maldonado Gonelha (PS): — Sr. Ministro das Finanças, se por um lado há vantagens em ser o último a apresentar perguntas, há também, por outro lado, alguma desvantagem. A vantagem é a de poder levar em consideração as perguntas e respostas já feitas e daí também a desvantagem porque se fica limitado no espaço que se pretende pôr.

V. Ex.^a fez aqui uma afirmação que me parece certa: «Nenhum governo consciente anuncia previamente aumentos de preços.» Já discordo, e encontro alguma incoerência, no facto de se anunciar de alguma maneira a política cambial, o que é um pouco mais grave.

Mas o problema que gostaria de lhe pôr como introdução não é esse. A questão não é essa. A questão é que os recentes aumentos de preços criaram na opinião pública portuguesa em todo o País um choque bastante grande de que V. Ex.^a tem certamente consciência, assim como o Governo. E esse choque deve-se, a meu ver, a dois factores: um, de frustração das expectativas que a campanha eleitoral, tal como foi desenvolvida, particularmente pelo Sr. Primeiro-Ministro, gerou a esperança de uma melhoria das condições de vida mas apareceu incoerentemente em relação aos aumentos de preços. Por outro lado, a forma como esses aumentos foram anunciados e decididos: particularmente, nada fazia esperar que, depois do debate da discussão do Programa do Governo, eles fossem ter lugar. Mas, mais grave ainda, foi — permita-me que o diga — a forma inábil como isso foi apresentado ao País. Espero que V. Ex.^a tenha hoje aqui — em que não está a falar só para esta Câmara, está a falar para todo o País — a oportunidade de, em nome do Go-

verno, dar a explicação cabal dos objectivos económicos e financeiros desta política e destes aumentos, tanto mais que já hoje aqui afirmou que os aumentos para o próximo ano serão função das tendências e evolução dos preços do petróleo e da evolução do valor cambial do dólar. Ora, acontece que no momento em que os aumentos foram feitos o preço do petróleo é mais barato relativamente ao preço que tinha em Janeiro de 1985, o dólar está muito mais baixo e, portanto, não se percebe como é que pela afirmação e pelo facto as coisas se conjugam.

Por outro lado, V. Ex.^a disse que o Fundo de Abastecimento tem um défice longo. Aqui, como não sou economista nem financeiro — e ainda bem que o não sou, porque as respostas deverão ser suficientemente transparentes para a maioria da população que o não é —, o problema que se põe é que há afirmações contraditórias. Há afirmações contraditórias porque para uns o Fundo de Abastecimento, depois da consolidação da sua dívida, já tem este ano saldo positivo. Ora, sendo assim, e sabendo que alguns dos preços de bens essenciais que estavam a ser subsidiados viram reduzidos esses subsídios e uma vez que, por exemplo, o preço da gasolina é um preço artificial que contribui essencialmente para o Fundo de Abastecimento, a pergunta que se põe é para onde vai o dinheiro, tanto mais que será em 1986 que se sentirão esses efeitos. Trata-se de um novo imposto que se está a criar? Assim parece, pelo menos, ao comum dos portugueses.

Portanto, em síntese, mais perguntas haveria a fazer mas para não alongar a questão, recordo algumas das perguntas que aqui foram feitas: primeira, em 1986 haverão certamente mais aumentos de preços globais? Segunda, o Sr. Deputado é um homem sério e disse que garante em nome pessoal e em nome do Governo o valor da inflação. Essas garantias políticas — não ponho em dúvida a sua palavra — têm o valor relativo da vida dos governos e da vida dos ministros. Já o fui por várias vezes e sei que nunca poderia garantir nada num ano sem ter a garantia de ser ministro durante esse ano. E nenhum de nós a tem. Sendo assim, não seria ou não será eficaz o Governo dar uma garantia, particularmente aos trabalhadores, de que se esse valor não for atingido ele será automaticamente corrigido? Isto é, se a expectativa de 14% de inflação se vir frustrada e quando ela for evoluindo os trabalhadores têm ou não da parte do Governo a garantia de que os seus salários nominais serão automaticamente actualizados?

Portanto, em síntese, pergunto: qual a política económica e financeira do Governo, quais as razões fundamentais para estes aumentos de preços?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado Maldonado Gonelha, antes de responder às duas últimas perguntas que me fez, gostaria de fazer um comentário a alguns dos seus considerandos: falou dos preços do dólar, do preço do petróleo... Deixe que esclareça rapidamente este ponto: os preços cá dentro são, entre outras coisas, função dos salários, dos juros e dos custos das matérias-primas, grande parte delas importadas. E nestes custos das matérias-primas o Sr. Deputado tem de considerar o custo médio porque as empresas têm os seus stocks constituídos, como no caso dos petróleos, por exemplo. E deverá considerar tam-

bém o custo marginal que é o custo de uma nova aquisição. Isto terá o seu peso em 1986 em que o custo médio será, em alguns casos, superior ao custo marginal de aquisição das matérias-primas. E depois, Sr. Deputado, ao transformar os preços lá de fora em preços cá de dentro, o Sr. Deputado não tem só o câmbio do dólar, que não sabemos se subirá ou não em 1986, tem também os preços de origem, e esses, os dos países de onde importamos as coisas, as matérias-primas e os serviços, estão a subir.

Quanto ao Fundo de Abastecimento, a dívida acumulada é de 250 milhões de contos líquida já, como referi, de alguns activos realizáveis, o que quer dizer, Sr. Deputado, que o pequeno saldo positivo de 1985 é uma «gota de água neste grande oceano» de dívida acumulada. E é a dívida que tem de ser paga, Sr. Deputado.

No que respeita à garantia para 1986 de que os preços administrados, isto é, os preços geridos pelo Governo não vão ser aumentados novamente, esta garantia está formalmente dada pelo Sr. Primeiro-Ministro. Os preços de todos estes bens e serviços agora aumentados por decisão do Governo não o serão novamente em 1986.

Quanto à segunda pergunta — garantias —, o Sr. Deputado diz que seria muito mais eficaz dar uma garantia de correção automática dos salários se a meta de inflação não for atingida. Sr. Deputado, o Governo, neste momento, e como já disse, está a pensar em levar ao Conselho Permanente da Concertação Social algumas ideias fundamentais sobre esta matéria. Mas deixe que lhe diga, Sr. Deputado, que, em qualquer parte do mundo, hoje em dia, a indexação automática é considerada um perigo quando se quer atacar a inflação. Ela contém dentro de si um ciclo vicioso que gera mais inflação.

Portanto, os sindicatos também têm de compreender que a indexação automática poderá não ser a melhor solução. Entretanto, como disse, vamos apresentar, muito proximamente, ideias ao Conselho Permanente da Concertação Social.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Maldonado Gonelha.

O Sr. Maldonado Gonelha (PS): — Parece-me positiva a perspectiva de haver um mecanismo correctivo porque nisso se traduzirá a tal garantia de não perda de mais salário real e, pelo contrário, algum acréscimo no salário real.

Quanto à indexação automática, não era bem ela que eu defendia mas sim alguma coisa que desse a garantia de compensação da diferença que, eventualmente, viesse a verificar-se.

Relativamente ao petróleo e ao preço do petróleo, Sr. Ministro, mesmo com a nossa subida de preços, vamos lá ser transparentes. Em Janeiro deste ano, salvo erro, o dólar rondava os 180\$ ou os 178\$ e ainda hoje está a 157\$.

O Sr. Ministro das Finanças: — Está a 166\$60.

Risos.

O Orador: — 166\$ ou 157\$, se quiser. Portanto, 9\$ de diferença.

O Sr. Ministro das Finanças: — A diferença não é importante.

O Orador: — Não é importante porque houve uma baixa. Mas poderíamos levantar o problema dos encargos da dívida pública que foram estimados, do serviço da dívida externa, etc. que, como sabemos, são pagos em dólares.

Quanto aos stocks, que eu saiba, os stocks de petróleo são feitos por meses muito curtos. Quer dizer, a importação de petróleo bruto, de crudo, não se faz por 1 ano, faz-se no máximo para 2, 3 meses.

Ora, há e houve aí variações. E mais: posto que o que está em causa são os combustíveis, o aumento do preço da gasolina — e o Sr. Ministro não me respondeu a essa questão —, vai aumentar a receita do Estado. Ora, diz-me que o Fundo de Abastecimento tem uma dívida acumulada que deve ser paga. É evidente. Agora o que pergunto é o seguinte: 1985 já teve saldo positivo. O Sr. Ministro tem aí dados que possa fornecer à Câmara relativamente a qual foi o défice criado pelo Fundo de Abastecimento nos anos de 1983, 1984 e 1985?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado Maldonado Gonelha, V. Ex.^a disse que não defendia a indexação automática, que não era propriamente isso... Muito bem! Às tantas, estamos basicamente de acordo.

Quanto a alguma compensação, já disse ao Sr. Deputado Torres Couto que o Governo tem ideias muito concretas sobre um instrumento de ordem fiscal que poderá atenuar uma eventual perda dos salários relativamente àquilo que pretendemos, ou seja, de comparados com uma inflação esperada de 14% terem ganhos reais. Portanto, temos esse instrumento que, a seu tempo, virá à Assembleia. Suponho, pois, nestes termos, haver uma convergência entre mim e o Sr. Deputado.

Segundo ponto: o preço da gasolina não pode ser visto só em termos de necessidade de cobertura de custos. O preço não tem só essa função, como o Sr. Deputado muito bem sabe; tem também a função da regulação do mercado e da procura, e o Governo não pode descurar este aspecto. O Governo tem de olhar para a procura e oferta da gasolina, ou de todos os combustíveis, e ver se aí o preço está a exercer o seu papel fundamental de regulador. Esta também foi uma razão muito importante que o Governo ponderou.

Quanto ao Fundo de Abastecimento, é claro que ele tem um papel importante na compensação dos défices criados pelos preços dos bens essenciais, isto é, o pão, o leite e outros. Devo dizer que não disponho, neste momento, de números para lhe dizer o que é que aconteceu ao saldo do Fundo de Abastecimento em 1983 e em 1984. Em 1985, de facto, o saldo é positivo, e em 1983 e 1984 foi negativo, como provavelmente o Sr. Deputado sabe tão bem como eu. Peço desculpa, mas neste momento não disponho de números concretos para lhe dar. Se quiser, posso mandar-lhos para a Assembleia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos.

A próxima reunião terá lugar terça-feira, dia 10, às 15 horas, com período de antes da ordem do dia, e do período da ordem do dia constará a eleição de 5 membros para o Conselho de Estado, de 5 membros para a Comissão Nacional de Eleições e de 7 membros para o Conselho Superior da Magistratura.

Está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 55 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Cândido Alberto Alencastre Pereira.
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
Cecília Pita Catarino.
Fernando José Russo R. Correia Afonso.
Fernando T. Matos Vasconcelos.
Francisco Mendes Costa.
João Luís Malato Correia.
João José Pedreira de Matos.

Partido Socialista (PS):

António de Almeida Santos.
Armando António Martins Vara.
Eduardo Ribeiro Pereira.
José Manuel Torres Couto.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alfredo de Brito.
Maria Odete dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS):

Francisco António Lucas Pires.
Ruy Manuel Correia de Seabra.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adérito Manuel Soares Campos.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António José Baptista Cardoso Cunha.
Arménio dos Santos.
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
Francisco Jardim Ramos.
Francisco José P. Pinto de Balsemão.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Mendes Bota.
Manuel Maria Portugal da Fonseca.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Rui Manuel de Sousa Almeida Mendes.
Vasco Silva Garcia.
Virgílio Higino Gonçalves Pereira.

Partido Socialista (PS):

Abílio Aleixo Curto.
Agostinho de Jesus Domingues.
Aloísio Fernando Macedo Fonseca.
António Antero Coimbra Martins.
António Carrilho Simas Santos.
António Gonçalves Janeiro.
António Magalhães Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Armando dos Santos Lopes.
Carlos Alberto Raposo Santana Maia.
Carlos Manuel N. da Costa Candal.
Carlos Monteiro Melancía.
Fernando Manuel dos Santos Gomes.
Helena Torres Marques.
Jaime José Matos da Gama.
João Cardona Gomes Cravinho.
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
João Rosado Correia.
Joaquim Jorge de Pinho Campinos.
Jorge Alberto dos Santos Correia.
José Luís do Amaral Nunes.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel da Mata de Cáceres.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Raul Manuel Gouveia B. Junqueiro.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Teófilo Carvalho dos Santos.
Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Aldónio Simões Gomes.
António José Fernandes.
Bártolo de Paiva Campos.
Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
José da Silva Lopes.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Comunista Português (PCP):

Ângelo Matos Mendes Veloso.
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
João Carlos Abrantes.
Joaquim Gomes dos Santos.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

António José Borges de Carvalho.
Eugénio Nunes Anacoreta Correia.
Horácio Alves Marçal.
João Gomes de Abreu de Lima.
José Luís Nogueira de Brito.
Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.

OS REDACTORES: Carlos Pinto da Cruz — Ana Maria Marques da Cruz.

PREÇO DESTE NÚMERO 72\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

